

PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS

Escrivania de Paz de Penha

Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



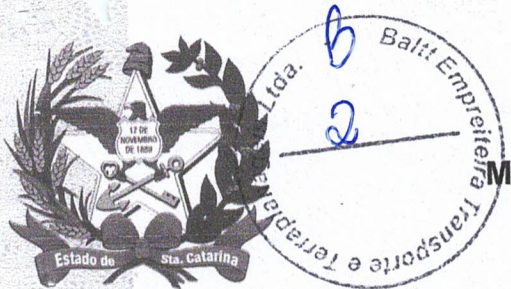
TRASLADO

Livro: 204 | Folha: 147

Protocolo: 24845

Data do Protocolo: 08/09/2020

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos oito (08) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS, Estado de Santa Catarina, perante mim, **LEÔNIDAS DESTANO AMARO, ESCRIVENTE JURAMENTADO E DO TABELIÃO**, adiante nomeado, compareceu(ram), como outorgante: **1º) BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.145.589/0001-16**, estabelecida com sede e foro na Rua Henrique Todeschini, nº 300, bairro Centro, na Cidade de Balneário Piçarras/SC, CEP: 88380-000, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **ROGÉRIO LUIS BALTT**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG-1.992.980, órgão emissor SSP/SC, expedida em 10/09/1998, e do CPF nº 624.204.709-82, residente e domiciliado na Rua Henrique Todeschini, nº 300, bairro Centro, na Cidade de Balneário Piçarras/SC; **2º) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.067.638/0001-51**, estabelecida com sede e foro na Rodovia BR 101 - Km 105 - bairro Quati, nesta Cidade de Penha, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **ROGÉRIO LUIS BALTT**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG-1.992.980, órgão emissor SSP/SC, expedida em 10/09/1998, e do CPF nº 624.204.709-82, residente e domiciliado na Rua Henrique Todeschini, nº 300 - Centro, na Cidade de Balneário Piçarras/SC, e **3º) BALTTÉCNICA INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número de ordem: **09.304.560/0001-04**, estabelecida com sede e foro na Rodovia BR 101 - Km 105 - nº 1000 - Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Penha, deste Estado, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **ROGÉRIO LUIS BALTT**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG-4/R-1.992.980-SSP/SC e do CPF nº 624.204.709-82, residente e domiciliado na Rua Henrique Todeschini, nº 300, bairro Centro, na Cidade de Balneário Piçarras/SC; de passagem por esta Cidade. Reconhecido(as) como o(as) próprio(as), mediante documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pelo(as) outorgante(s) me foi dito que por este público instrumento nomeia(m) e constitui seus bastante procuradores os Srs. **JEAN PIERRE LANA**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-2.863.427, órgão emissor SSP/SC e do CPF nº **969.712.909-68**; **KATIUSCIA DE BRIDA DE SANT'ANNA**, de nacionalidade brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG-3.174.887, órgão emissor SSP/SC, e do CPF nº **016.930.849-96**; **DENIZE DE MACEDO**, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, analista administrativo, portadora da cédula de identidade RG-3.604.372, órgão emissor SSP/SC, e do CPF nº **030.260.069-80**, e **JANINE JANSEN DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascida em 19/09/1997, solteira, maior, engenheira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06523245411, órgão emissor DETRAN/SC, onde consta a cédula de identidade RG-6.790.145-SSP/SC, e do CPF nº **108.267.609-88**, todos com endereço profissional na Rua Henrique Todeschini, nº 300, bairro Centro, na Cidade de Balneário Piçarras/SC. **PODERES:** A quem confere(m) Continua na próxima página...(Página 1/2)



PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS

Escrivania de Paz de Penha

Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



TRASLADO

Livro: 204 | Folha: 148

Protocolo: 24845

Data do Protocolo: 08/09/2020

os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, representar(em) as outorgantes para participar(em) de LICITAÇÕES EM TODAS AS SUAS MODALIDADES EXISTENTES NA FORMA DA LEI; podendo para tanto, dito(s) procurador(es), credenciar representantes, apresentar e assinar documentos, propostas, requerimentos, declarações, termos de compromissos e responsabilidades, pagar taxas, guias e outros emolumentos, concordar(em) e discordar(em) de propostas, representar perante as repartições, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e onde mais precisar; enfim, praticar tudo o que necessário for ao completo desempenho do presente mandato. Com prestações de conta com as outorgantes. O presente instrumento é valido até a data de 11 de setembro de 2022. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, pediram que lhes lavrasse esta procuração que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente, outorgaram e assinaram, perante mim, LEÔNIDAS DESTANO AMARO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, que a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Assinaram nesta procuração: ROGERIO LUIS BALTT como Sócio administrador representando a BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, ROGERIO LUIS BALTT como Sócio administrador representando a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAI LTDA, ROGERIO LUIS BALTT como Sócio administrador representando a BALTTÉCNICA INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FXK71224-SQCR) - R\$ 2,80, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 57,00, 2 Adicional por outorgante - R\$ 50,00, Total: R\$ 109,80.

Penha - SC, 8 de setembro de 2020

[Handwritten signature]

LEÔNIDAS DESTANO AMARO
Escrivente Juramentado



QR code and digital seal information: Poder Judiciário, Estado de Santa Catarina, Selo Digital de Fiscalização Normal, FXK71224-SQCR, Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA**

BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/MF: 00.145.589/0001-16

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

ROGERIO LUIS BALTT, brasileiro, natural de Joinville (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28.04.1969, empresário, portador do CPF nº 624.204.709-82 e da carteira de identidade nº 4/R-l. 992.980 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036; e **FABIANA SCHADECK BALTT**, brasileira, natural de Rio Negro (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27.10.1974, empresária, portadora do CPF nº 023.352.579-35 e da carteira de identidade nº 2.554.078 SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rua Henrique Todeschini, nº 300, Bairro Centro, Balneário Piçarras (SC), CEP 88.380-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.145.589/0001-16 e com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201872204, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por unanimidade os sócios aprovaram o "PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO" correspondente à cisão parcial desta sociedade, com a transferência de parte de seu patrimônio para a empresa **BALTT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Henrique Todeschini, nº 300 – Sala 01 – Bairro Centro, Balneário Piçarras (SC), CEP 88.380-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.518.353/0001-37 e com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205913398, bem como foram nomeados Peritos para proceder a avaliação do Patrimônio Líquido da EMPRESA A SER CINDIDA, elaborando o presente "LAUDO DE AVALIAÇÃO - CISÃO", os senhores: **EDENILSON TAMBOSI**, brasileiro, natural de Rio do Oeste (SC), casado pelo regime de separação convencional de bens, nascido em 11.07.1976, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob nº SC-020130/O-0, inscrito no CPF nº 018.383.769-09, portador da carteira de identidade nº 3.458.383 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Agnes Michel, nº 156, Bairro Fortaleza, Blumenau (SC), CEP 89.055-040; **CRISTIANE FABRIS FELISBERTO**, brasileira, natural de Bagé (RS), solteira, nascida em 06.12.1981, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob nº SC-034921/O-6, inscrita no CPF nº 037.187.089-57, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03093967303 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rodovia Rodesindo Gavan, nº 4139, Bairro Praia do Estaleiro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-000; e **ELIANE TAMBOSI**, brasileira, natural de Rio do Oeste (SC), solteira, nascida em 11.07.1976, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob nº SC-024218/O-9, inscrita no CPF nº 017.758.319-30, portadora da carteira de identidade nº 3/R 3.458.384 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 2056 – Apto 802 – Bairro Vila Nova, Blumenau (SC), CEP 89.037-502.

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783778 Protocolo 195783778 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a aprovação da cisão, será transferido para a empresa **BALTT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, parte do patrimônio, e conseqüentemente, haverá uma diminuição do Patrimônio Líquido da empresa a ser cindida.

CLÁUSULA TERCEIRA

O resultado do laudo de avaliação constará de registros nas contas ativas e passivas que participaram para formar o valor da cisão, e farão parte dos registros contábeis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios concordam e ratificam plenamente com o ato que transferirá parte do patrimônio para a sociedade **BALTT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CONTRATO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob nome empresarial de "BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Henrique Todeschini, nº 300, Bairro Centro, Balneário Piçarras (SC), CEP 88.380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social: CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAIS; PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO MINERAL, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS E DEMOLIÇÃO DE ROCHAS; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRA BRITA E CONCRETO; SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E MINÉRIO; PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, ESPECIAIS E BARRAGENS; TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; COLETA DE LIXO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS, REMOÇÃO, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, HOSPITALARES, PÚBLICOS E DOMICILIARES; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, CIVIS OU MERCANTIS, COMO SÓCIA ACIONISTA OU COTISTA NO BRASIL OU EXTERIOR; PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PATRULHA MECANIZADA E SANEAMENTO RURAL E URBANO; DESMATAMENTO DESTOCAMENTO, EXECUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E MACADAMIZAÇÃO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, PAISAGISMO, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E REDES DE GÁS; EXPLORAÇÃO DE BENS E COMÉRCIO DE IMÓVEIS; EXPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL; IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS;

BalTT

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783778 Protocolo 195783778 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CONCRETO ASFÁLTICO; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO. DESMONTAGENS E PERFURAÇÃO DE ROCHA E CONCRETO; SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIÁRIAS; PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO. COMPONENTES, EQUIPAMENTOS E INSUMO; CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS; CONSTRUÇÃO DE POSTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; EXTRAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E TRANSPORTE DE SAIBRO, ARGILA, AREIA, BRITA, CASCALHO, PEDREGULHOS, MACADAME; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUROS DE ARRIMO E GABIÕES; INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS; FABRICAÇÃO, MONTAGENS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO, ARGAMASSA ARMADA, ARTEFATOS DE CIMENTO (TUBOS, CALHAS, MOURÕES, GALERIAS, MEIO FIO, PAVERS, LAJOTAS); SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ALUGUEL E GESTÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS INDUSTRIAIS E PÚBLICOS; SERVIÇOS DE ATERROS SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS, APROVEITAMENTO DA MATÉRIA PRIMA DECORRENTE DE CONSTRUÇÃO, RECICLAGEM, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SUBPRODUTOS DE CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Parágrafo Único: A empresa manterá profissional qualificado e habilitado para responder pela área técnica da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de agosto 1994 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo os sócios cotistas, em qualquer tempo, deliberarem sobre a sua dissolução, liquidação, cisão, incorporação, fusão ou transformação em outro tipo de sociedade.

CAPITAL SOCIAL, COTAS, SUCESSÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R\$
ROGERIO LUIS BALTT	9.900.000	99	9.900.000,00
FABIANA SCHADECK BALTT	100.000	1	100.000,00
Totais	10.000.000	100	10.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor total de suas cotas e todos respondem solidariamente por sua integralização.

CLÁUSULA SEXTA - A cota unitária é indivisível perante a sociedade. Havendo eventual condomínio, ainda que transitório, os condôminos deverão indicar um representante perante a sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social, após integralizadas as quotas, poderá ser aumentado em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, por decisão de, no mínimo, três quartos do capital social.

BalTT

fb

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cerúfico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783778 Protocolo 195783778 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

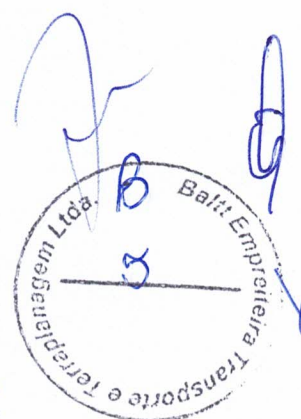
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

BalTT



Parágrafo Primeiro: Os sócios não interessados no aumento de capital deverão comunicar, por escrito, seu interesse de não integralizar o aumento de capital, cedendo o seu direito de subscrição aos demais sócios cotistas, que dividirão, proporcionalmente entre si, o direito cedido, e, caso não haja subscrição, facultarão tal oferta a terceiros.

Parágrafo Segundo: As cotas de capital ou direito de preferência para aumento de capital não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e escrito consentimento dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios terão preferência na aquisição das cotas do sócio cedente, cabendo a este fazer a oferta, por escrito, para que a sociedade delibere a respeito no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto: Na comunicação da oferta, o cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço.

Parágrafo Quinto: Se os sócios não exercerem o direito de preferência assegurado neste artigo, na proporção das respectivas participações no capital social. Não sendo exercido o direito pelos sócios, o cedente poderá ceder sua cota para terceiros.

Parágrafo Sexto: Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de cotas feita com infração ao presente artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Ocorrendo o falecimento de sócio, as cotas do sócio falecido serão liquidadas em favor dos herdeiros na proporção determinada em sentença de partilha.

Parágrafo Único: Se por interesse dos herdeiros e assim deliberado pela maioria absoluta do capital social remanescente, os herdeiros poderão substituir o sócio falecido na sociedade.

CLÁUSULA NONA - Um ou mais sócios poderão ser excluídos da sociedade diante das seguintes situações:

- a) Infrações das obrigações sociais, do contrato social, ou de regras de procedimentos operacionais previamente aprovadas por todos os sócios;
- b) Realização de atividade concorrencial à da sociedade;
- c) Outras hipóteses em que ficar caracterizada a justa causa para tanto.

Parágrafo Único: As deliberações para a exclusão de sócio somente serão válidas quando tomadas pela maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O pagamento das cotas de capital, em qualquer das hipóteses de exclusão, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O valor a ser reembolsado será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, devidamente corrigidas por índice oficial, vencendo-se a primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a formalização da exclusão.

Parágrafo Segundo: As partes, sócio excluídos e demais sócios, poderão, por consenso, ajustar outras condições para o pagamento do valor da exclusão.

DELIBERAÇÕES, EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios podem deliberar acerca de qualquer negócio relativo à sociedade e tomar as decisões que julgarem convenientes à defesa de seus interesses e desenvolvimento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783778 Protocolo 195783778 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

Página 4 de 6

Parágrafo Primeiro: A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais, considerando-se válidas em relação à alteração do presente contrato, inclusive quanto a incorporações, fusões, cisões, transformação ou dissolução da sociedade, as tomadas de decisões por sócios que representem 3/4 das cotas do capital social.

Parágrafo Segundo: O sócio que divergir da alteração contratual poderá retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua cota, cabendo-lhe comunicar à sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da deliberação da alteração, seu propósito de retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O sócio que não puder comparecer à reunião poderá ser representado por procurador, com mandato específico com prazo não superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá duração de 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que se procederá ao levantamento de um balanço geral para verificação dos lucros e prejuízos.

Parágrafo Primeiro: Os sócios reunir-se-ão dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas da administração, demonstrações financeiras, distribuição de lucros, amortização de prejuízos, perdas e a constituição de reservas.

Parágrafo Segundo: Para a reunião de que trata o parágrafo anterior, ficam dispensadas as formalidades legais se cumpridas às normas previstas nos parágrafos 2º e 3º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A distribuição de lucros apurados pela sociedade, depois de deduzidos os percentuais necessários para a formação dos fundos de conformidade com a legislação em vigor, será realizada com observância das seguintes regras:

- a) A sociedade apurará em 31 de dezembro de cada ano o lucro realizado.
- b) Os sócios, por deliberação da maioria absoluta do capital social, decidirão se os lucros serão ou não distribuídos entre os sócios e em que montante será a distribuição, se for o caso.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social poderão ser levantados balanços intermediários, com aprovação de distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo Segundo: Os sócios que representam a maioria absoluta do capital social poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros ou, por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, poderá ser tomada outra decisão sobre tais resultados.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **ROGERIO LUIS BALTT** e isoladamente pela sócia **FABIANA SCHADECK BALTT**, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783778 Protocolo 195783778 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

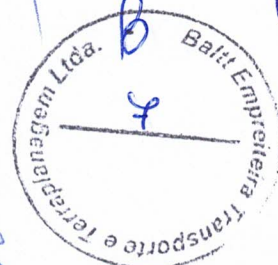
Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeira: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e/ou dela participar, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

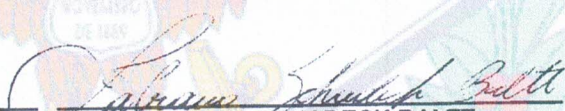
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da comarca de Balneário Piçarras (SC) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e entre si contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Balneário Piçarras (SC), 03 de setembro de 2019.



ROGERIO LUIS BALTT
Sócio Administrador



FABIANA SCHADECK BALTT
Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783778 Protocolo 195783778 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

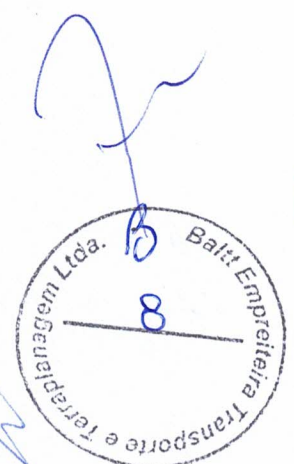
Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/11/2019



ANEXO I

PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO

1. PARTES INTERESSADAS

As pessoas a seguir qualificadas, sócios da **BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, representando a totalidade do capital social:

ROGERIO LUIS BALTT, brasileiro, natural de Joinville (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28.04.1969, empresário, portador do CPF nº 624.204.709-82 e da carteira de identidade nº 4/R-I. 992.980 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036.

FABIANA SCHADECK BALTT, brasileira, natural de Rio Negro (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27.10.1974, empresária, portadora do CPF nº 023.352.579-35 e da carteira de identidade nº 2.554.078 SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036.

Tem entre si, justo e convencionado, de pleno e comum acordo, e na forma estabelecida na Lei nº 10.406/2002, firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO**, com o objetivo de tratar e fixar as condições da **EMPRESA A SER CINDIDA**, com versão de parcela de seu patrimônio para a **EMPRESA BENEFICIÁRIA**.

2. EMPRESA A SER CINDIDA e EMPRESA BENEFICIÁRIA

A. EMPRESA A SER CINDIDA

Nome: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: Rua Henrique Todeschini, nº 300, Bairro Centro
Cidade: Balneário Piçarras **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 88.380-000
CNPJ: 00.145.589/0001-16
NIRE: 42201872204

B. EMPRESA BENEFICIÁRIA

Nome: BALTT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Henrique Todeschini, nº 300 – Sala 01 – Bairro Centro
Cidade: Balneário Piçarras **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 88.380-000
CNPJ: 33.518.353/0001-37
NIRE: 42205913398

3. ACORDO

As partes interessadas, através do presente instrumento, manifestam sua intenção, de comum acordo, em processar a cisão da **EMPRESA A SER CINDIDA**, mediante a versão parcial de seu Patrimônio para a **EMPRESA BENEFICIÁRIA**, e apresentam a seguir os motivos que justificam a operação e a forma de sua realização. Esta operação será realizada no decorrer do mês de setembro de 2019, observadas as disposições deste protocolo.

BalTT *B*

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783654 Protocolo 195783654 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

B
9
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
BalTT Empreiteira Transporte e Terraplenagem Ltda.

Blasco Borges Barcellos



Documento Assinado Digitalmente 23/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO I

PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO

4. OBJETIVOS

Analisando com profundidade as necessidades de uma reorganização societária que abrange uma separação de bens da **EMPRESA A SER CINDIDA**, nesta fase objetiva-se transferir esses bens para a **EMPRESA BENEFICIÁRIA**. Assim escolheu-se o caminho da cisão com versão de parcela do patrimônio líquido, para se promover essa separação, operação está amparada por lei, e, portanto, legítima para a transferência de bens que a **EMPRESA A SER CINDIDA** possui, para a **EMPRESA BENEFICIÁRIA**. Além do objetivo que interessa às partes, e de seus sócios, também conveniências de ordem econômica, financeira, administrativa e tributária recomendam a cisão.

5. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

5.1 O Patrimônio Líquido da **EMPRESA A SER CINDIDA** antes da operação proposta é de R\$ 90.294.297,21 (noventa milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), sendo composto por um Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representado por 10.000.000 (dez milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; pelo Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); por uma Reserva Legal de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); por Lucros acumulados de R\$ 77.942.062,72 (setenta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos); e pelo resultado até 30.06.2019 de R\$ 132.234,49 (cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Em contrapartida do acervo líquido vertido, haverá redução dos Lucros Acumulados da **EMPRESA A SER CINDIDA**, em percentual equivalente ao do patrimônio líquido vertido, em relação ao valor total do patrimônio líquido.

5.2. Por sua vez, o capital da **EMPRESA BENEFICIÁRIA** passa a ser de R\$ 28.893.242,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais) dividido em 28.893.242 (vinte e oito milhões, oitocentas e noventa e três mil, duzentas e quarenta e duas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

6. CAPITAL SOCIAL - EMPRESA A SER CINDIDA

Em decorrência da cisão parcial da **EMPRESA A SER CINDIDA**, o patrimônio líquido contábil vertido para a **EMPRESA BENEFICIÁRIA** será no montante de R\$ 24.680.431,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais) de Lucros Acumulados.

O Patrimônio Líquido da **EMPRESA A SER CINDIDA** será reduzido em R\$ 24.680.431,92 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), passando para um montante de R\$ 65.613.865,29 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo composto por um Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representado por 10.000.000 (dez milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; pelo Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); por uma Reserva Legal de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); por Lucros acumulados de R\$ 53.261.630,80 (cinquenta e três milhões, duzentos e sessenta e

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783654 Protocolo 195783654 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



ANEXO I

PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO

um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos); e pelo resultado até 30.06.2019 de R\$ 132.234,49 (cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

7. CAPITAL SOCIAL - EMPRESA BENEFICIÁRIA

Da outra parte, pela operação realizada, o capital social da **EMPRESA BENEFICIÁRIA** será de R\$ 28.893.242,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais), provenientes dos Lucros Acumulados transferidos da cisão parcial da **EMPRESA A SER CINDIDA**.

8. ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Além da transferência dos valores dos Lucros Acumulados, todos os demais elementos ativos e passivos que eventualmente forem cindidos da **EMPRESA A SER CINDIDA**, em favor da **EMPRESA BENEFICIÁRIA** terão o mesmo tratamento, ou seja, serão extintas na primeira e apropriados na segunda, ficando acertado ainda que:

- a) a **EMPRESA A SER CINDIDA** - ficará responsável por todas as obrigações que nela permanecem, presentes ou futuras, por ela assumidas ou que vier a assumir;
- b) a **EMPRESA BENEFICIÁRIA** - não será responsável por qualquer obrigação, seja de que natureza for, resultante da cisão, exceto quanto ao passivo assumido, se for o caso.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA A CISÃO

Considerando tratar-se de operação de simples desmembramento de parcelas do Patrimônio da **EMPRESA A SER CINDIDA**, para versão ao patrimônio da **EMPRESA BENEFICIÁRIA** com mera transferência de quotas de uma sociedade para uma nova sociedade, adotar-se-á o critério de avaliação pelo valor contábil, conforme apresentado nas demonstrações contábeis levantadas em 30 de junho de 2019. As variações patrimoniais posteriores a esta data, seguirão a sorte das contas patrimoniais a que se referirem, em cada sociedade.

10. PERITOS

Para avaliação do patrimônio líquido da **EMPRESA A SER CINDIDA**, para os efeitos da cisão, ficam desde já nomeados, unanimemente, pelos signatários, "ad referendum" da Assembleia de Sócios Quotistas da **EMPRESA A SER CINDIDA**, que deliberarão sobre a operação, os seguintes peritos:

- 1) **ELIANE TAMBOSI**, brasileira, natural de Rio do Oeste (SC), solteira, nascida em 11.07.1976, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob nº SC-024218/O-9, inscrita no CPF nº 017.758.319-30, portadora da carteira de identidade nº 3/R 3.458.384 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 2056 - Apto 802 - Bairro Vila Nova, Blumenau (SC), CEP 89.037-502.
- 2) **CRISTIANE FABRIS FELISBERTO**, brasileira, natural de Bagé (RS), solteira, nascida em 06.12.1981, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob nº SC-034921/O-6, inscrita no CPF nº 037.187.089-57, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03093967303 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rodovia Rodesindo

Baltt

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783654 Protocolo 195783654 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



ANEXO I

PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO

Pavan, nº 4139, Bairro Praia do Estaleiro, Balneário Camboriú (SC), CEP 89.330-000.

- 3) **EDENILSON TAMBOSI**, brasileiro, natural de Rio do Oeste (SC), casado pelo regime de separação convencional de bens, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob nº SC-020130/O-0, inscrito no CPF nº 018.383.769-09, portador da carteira de identidade nº 3.458.383 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Agnes Michel, nº 156, Bairro Fortaleza, Blumenau (SC), CEP 89.055-040.

11. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA A SER CINDIDA

Por tratar-se de mera transferência dos Lucros Acumulados do Patrimônio Líquido da **EMPRESA A SER CINDADA** para a **EMPRESA BENEFICIÁRIA**, e por não haver alteração no Capital Social da **EMPRESA A SER CINDIDA**, ratifica-se todas as informações do Contrato Social conforme 12ª Alteração **Contratual**, registrada sob o nº 20197074677 em 27/02/2019.

12. DISSIDÊNCIA

Deverá na operação, ser assegurado aos sócios da **EMPRESA A SER CINDIDA** o direito de manifestarem a sua dissidência e de se retirarem da sociedade mediante reembolso do valor de suas quotas, observados os prazos e a forma determinada por lei e pelo contrato social.

13. FORO

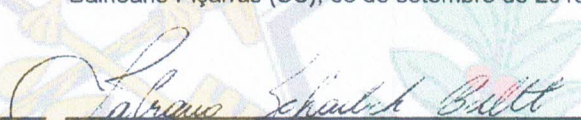
Todas as partes, elegem o foro da Comarca de Balneário Piçarras (SC) para apreciar e decidir todas as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente documento em 01 (uma) única via que será arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para um só efeito.

Balneário Piçarras (SC), 03 de setembro de 2019.



ROGERIO LUIS BALTT



FABIANA SCHADECK BALTT

ESTADO DE SANTA CATARINA

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783654 Protocolo 195783654 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

EDENILSON TAMBOSI, brasileiro, natural de Rio do Oeste (SC), casado pelo regime de separação convencional de bens, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob nº SC-020130/O-0, inscrito no CPF nº 018.383.769-09, portador da carteira de identidade nº 3.458.383 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Agnes Michel, nº 156, Bairro Fortaleza, Blumenau (SC), CEP 89.055-040; **CRISTIANE FABRIS FELISBERTO**, brasileira, natural de Bagé (RS), solteira, nascida em 06.12.1981, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob nº SC-034921/O-6, inscrita no CPF nº 037.187.089-57, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03093967303 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rodovia Rodesindo Pavan, nº 4139, Bairro Praia do Estaleiro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-000; e **ELIANE TAMBOSI**, brasileira, natural de Rio do Oeste (SC), solteira, nascida em 11.07.1976, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob nº SC-024218/O-9, inscrita no CPF nº 017.758.319-30, portadora da carteira de identidade nº 3/R 3.458.384 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 2056 – Apto 802 – Bairro Vila Nova, Blumenau (SC), CEP 89.037-502; nomeados peritos, "ad referendum" da Reunião de Sócios Quotistas da **EMPRESA A SER CINDIDA**, para procedermos a avaliação de seu Patrimônio Líquido, e o fizemos, elaborando o presente "LAUDO DE AVALIAÇÃO":

1. INTRODUÇÃO

Consoante "PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO", firmado entre as partes interessadas, ficou estabelecida a cisão parcial da **EMPRESA A SER CINDIDA**, com a versão parcial de seu patrimônio para a **EMPRESA BENEFICIÁRIA**, por ela indicada.

Neste contexto, tendo procedido as diligências que se fizeram necessárias, tendo examinado minuciosamente a contabilidade da **EMPRESA A SER CINDIDA** e de posse do inventário dos bens que serviram de base às demonstrações contábeis levantadas em 30 de junho de 2019, vimos apresentar o resultado das análises e avaliações.

Para fins desse laudo, identificam-se as empresas envolvidas no processo de cisão e que são objeto deste trabalho como:

A. EMPRESA A SER CINDIDA

Nome: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: Rua Henrique Todeschini, nº 300, Bairro Centro

Cidade: Balneário Piçarras **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 88.380-000

CNPJ: 00.145.589/0001-16

NIRE: 42201872204

Sócios:

ROGERIO LUIS BALTT, brasileiro, natural de Joinville (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28.04.1969, empresário, portador do CPF nº 624.204.709-82 e da carteira de identidade nº 4/R-I. 992.980 SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036;

FABIANA SCHADECK BALTT, brasileira, natural de Rio Negro (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27.10.1974, empresária, portadora do CPF nº 023.352.579-35 e da carteira de identidade nº 2.554.078 SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036.

Página 1 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



Assinatura



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

B. EMPRESA BENEFICIÁRIA

Nome: BALTT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Henrique Todeschini, nº 300 – Sala 01 – Bairro Centro
Cidade: Balneário Piçarras **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 88.380-000
CNPJ: 33.518.353/0001-37
NIRE: 42205913398
Sócios:

ROGERIO LUIS BALTT, brasileiro, natural de Joinville (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28.04.1969, empresário, portador do CPF nº 624.204.709-82 e da carteira de identidade nº 4/R-I. 992.980 SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036;

FABIANA SCHADECK BALTT, brasileira, natural de Rio Negro (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27.10.1974, empresária, portadora do CPF nº 023.352.579-35 e da carteira de identidade nº 2.554.078 SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036;

VITOR SCHADECK BALTT, brasileiro, natural de Balneário Camboriú (SC), nascido em 22.12.2013, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF nº 147.793.449-99, portador da carteira de identidade nº 8.061.827 SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036, representado neste ato por seu pai/representante **ROGERIO LUIS BALTT**, anteriormente já qualificado, e por sua mãe/representante **FABIANA SCHADECK BALTT**, anteriormente já qualificada;

LUANA SCHADECK BALTT, brasileira, natural de Balneário Camboriú (SC), nascida em 26.02.2005, solteira, menor impúbere, inscrita no CPF nº 147.793.579-77, portadora da carteira de identidade nº 8.061.838 SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 5770 – Apto 3301 – Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-036, representada neste ato por seu pai/representante **ROGERIO LUIS BALTT**, anteriormente já qualificado, e por sua mãe/representante **FABIANA SCHADECK BALTT**, anteriormente já qualificada.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Considerando que a base primária de apresentação do valor do acervo patrimonial líquido, no presente Laudo é representado pelo valor contábil dos ativos e passivos da empresa em 30 de junho de 2019 e que de acordo com a legislação vigente no Brasil, executamos análise do Balanço Patrimonial da **BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, compreendendo os seguintes trabalhos:

- Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o sistema contábil e de controles internos da Empresa;
- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e
- A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação do balanço patrimonial tomado em conjunto.

Página 2 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

3. DOS LIVROS E ESCRITURAÇÃO

Os livros da **EMPRESA A SER CINDIDA**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade vigentes no Brasil, uniformes e consistentemente aplicados.

4. DA VERIFICAÇÃO DOS BENS/DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os ativos e passivos demonstrados no balanço em 30 de junho de 2019, após o trabalho de análise, apresentado no balanço anexo, têm existência real, estando os bens e exigibilidades suportados por uma documentação legal e idônea. Os bens do ativo circulante estoques – estão relacionados e fazem do Balanço Patrimonial, que faz parte do presente documento.

5. DA AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO

Por se tratar de mero desmembramento do Patrimônio Líquido envolvendo valores de Lucros Acumulados, com contrapartida de bens de estoque, o acervo da **EMPRESA A SER CINDIDA** foi avaliado pelos seus valores contábeis, com base nas demonstrações contábeis levantadas na data base fixada para cisão e elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade vigentes no Brasil, com a Legislação Societária e Fiscal, como ajustado no "PROTOCOLO DE INTENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO".

6. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DO ACERVO LÍQUIDO

Considerando os saldos contábeis das contas integrantes do Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2019 da **BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, face aos números demonstrados no Balanço Patrimonial, estão devidamente avaliados nos termos da legislação vigente, compondo as parcelas cindidas e a serem incorporadas, assim demonstradas:

Página 3 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

O Balanço Patrimonial, demonstrando os valores a serem cindidos, encontra-se anexo ao presente Laudo.

7. DESCRIMINAÇÃO DO ACERVO LIQUIDO TRANSFERIDO

Considerando as informações acima prestadas, os bens imóveis a serem transferidos para a **EMPRESA BENEFICIÁRIA**, em razão da cisão parcial e do desmembramento do Patrimônio Líquido, são os seguintes:

- 1) *Uma parte ideal de um terreno situado no lugar "SANTO ANTONIO", zona urbana da sede do Município de Balneário Piçarras (SC), com área de 5.295,57 m² (cinco mil, duzentos e noventa e cinco metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), que tem a área total de 8.630,07 m² (oito mil, seiscentos e trinta metros e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 34.410, no valor de R\$ 42.451,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais);*
- 2) *Um terreno situado na zona urbana do Município de Penha (SC), representado pelo lote n° 10 da quadra "C", da planta de desmembramento do "QUINCA LUDO", localizado do lado direito (par) da rua onde faz frente, quadra única, com área total de 3.145,55 m² (três mil, cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 31.633, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);*
- 3) *Um terreno situado no Bairro São Cristóvão, zona urbana do Município de Penha (SC), com área total de 70.762,00 m² (setenta mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 38.437, inscrição imobiliária sob n° 01.01.142.2132.001.001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);*
- 4) *Um terreno situado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, zona urbana do Município de Penha (SC), localizado no lado esquerdo (impar) da Rua onde faz frente, com área total de 29.765,84 m² (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 52.432, inscrição imobiliária n° 01.01.142.2133.000 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);*
- 5) *Um terreno situado no lugar "SANTA LÍDIA", no Município de Penha (SC), com área total de 26.907,65 m² (vinte e seis mil, novecentos e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 23.722, no valor de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais);*
- 6) *Um terreno situado no lugar "QUATY", no Município de Penha (SC), com área total de 24.997,84 m² (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 8.966, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);*

Página 5 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

- 7) Um terreno situado na localidade de Morro Grande, zona rural do Município de Penha (SC), distanciando em aproximadamente 800,00 m (oitocentos metros) da BR-101, com área total de 12.755,60 m² (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco metros e sessenta décimos quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.641, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- 8) Um terreno situado na zona rural do Município de Balneário Piçarras (SC), representado pela área n° “02” do desmembramento da “ÁREA A”, localizado do lado esquerdo (impar), quadra única, com área total de 37.533,30 m² (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três metros e trinta décimos quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 24.603, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 9) Um terreno situado na localidade de São Paulo, zona rural do Município de Penha (SC), distanciando em aproximadamente 800,00 m (oitocentos metros) da BR-101, com área total de 12.265,00 m² (doze mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.642, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 10) Um terreno situado na localidade de Rio Furado, zona rural do Município de Penha (SC), distanciando em aproximadamente 800,00 m (oitocentos metros) da BR-101, com área total de 47.588,20 m² (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito metros e vinte décimos quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.643, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- 11) Um terreno situado na localidade de Quati, zona rural do Município de Penha (SC), distanciando em aproximadamente 800,00 m (oitocentos metros) da BR-101, com área total de 193.600,00 m² (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.644, no valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais);
- 12) Um terreno situado na localidade de Quati, zona rural do Município de Penha (SC), distanciando em aproximadamente 800,00 m (oitocentos metros) da BR-101, com área total de 6.853,00 m² (seis mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.645, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 13) Um terreno situado na localidade de Quati, zona rural do Município de Penha (SC), distanciando em aproximadamente 800,00 m (oitocentos metros) da BR-101, com área total de 43.560,00 m² (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.646, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
- 14) Um terreno situado na localidade de Quati, zona rural do Município de Penha (SC), localizado

Página 6 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

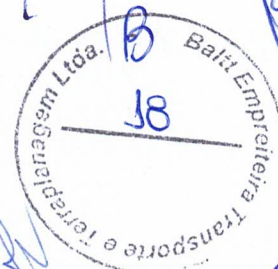
Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

entre a Variante (acesso BR-101) e a Rua Osório Domingos Correa, e aproximadamente 300,00 m (trezentos metros) ao Norte da Escola Municipal Laci Simao Correa, com área total de 14.085,97 m² (quatorze mil, oitenta e cinco metros e noventa e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 34.802, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais);

- 15) Um terreno situado na zona rural do Município de Penha (SC), localizado do lado direito (par) da Estrada Geral de Quati, e dista da Escola Isolada Laci Simao Correa em aproximadamente 450,00 m (quatrocentos e cinquenta metros) contados no sentido Norte, com área total de 166.653,80 m² (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três metros e oitenta decímetros quadrados), de forma irregular, sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 34.428, no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais);
- 16) Um terreno situado na zona rural do Município de Penha (SC), localizado do lado esquerdo (ímpar) da Estrada Geral de Quati, e dista da Escola Isolada Municipal Laci Simao Correa em aproximadamente 1.000,00 (mil metros) contados no sentido Norte, com área total de 23.494,50 m² (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), de forma irregular, sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 34.429, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 17) Um terreno situado na zona rural do Município de Penha (SC), localizado do lado esquerdo (ímpar) da Estrada Geral de Quati, e dista da Escola Municipal Simao Correa em aproximadamente 450,00 m (quatrocentos e cinquenta metros) contados no sentido Norte, com área total de 10.060,00 m² (dez mil e sessenta metros quadrados), de forma irregular, sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 34.430, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);
- 18) Um terreno situado na localidade de "QUATI", zona rural do Município de Penha (SC), representado pela GLEBA "2-A", localizado ao lado esquerdo da BR-101, sentido Joinville-Itajaí, com área total de 24.880,00 m² (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.976, cadastrado no INCRA sob n° 802.077.000.426-8, no valor de R\$14.878,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais);
- 19) Um terreno situado na localidade de "QUATI", zona rural do Município de Penha (SC), representado pela GLEBA "3-A", localizado ao lado esquerdo da BR-101, sentido Joinville-Itajaí, com área total de 24.880,00 m² (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.978, cadastrado no INCRA sob n° cadastrado no INCRA sob n° 802.077.000.426-8, no valor de R\$14.878,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais);
- 20) Um terreno situado na localidade de "QUATI", zona rural do Município de Penha (SC), com área total de 40.000,00 m² (quarenta mil metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 35.957, cadastrado no INCRA sob n° 9500257713410, no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais);

Página 7 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

- 21) Um terreno situado na localidade de "QUATI", zona rural do Município de Penha (SC), representado pela GLEBA "5-A", localizado ao lado esquerdo da BR-101, sentido Joinville-Itajaí, com área total de 24.880,00 m² (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.982, cadastrado no INCRA sob n° 802.077.000.426-8, no valor de R\$ 14.878,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais);
- 22) Um terreno situado na localidade de "QUATI", zona rural do Município de Penha (SC), representado pela GLEBA "4-A", localizado ao lado esquerdo da BR-101, sentido Joinville-Itajaí, com área total de 24.880,00 m² (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.980, cadastrado no INCRA sob n° 802.077.000.425-8, no valor de R\$ 14.878,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais);
- 23) Um terreno situado na localidade de "QUATI", zona rural do Município de Penha (SC), representado pela GLEBA "1-A", localizado ao lado esquerdo da BR-101, sentido Joinville-Itajaí, com área total de 24.880,00 m² (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 13.974, cadastrado no INCRA sob n° 802.077.000.426-8, no valor de R\$ 15.708,52 (quinze mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos);
- 24) Um terreno situado no Bairro São Cristóvão, zona urbana da sede do Município de Penha (SC), com área total de 44.966,32 m² (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados), representado pela área remanescente "01", de forma triangular, a ser localizada do lado esquerdo (ímpar) da Faixa de Domínio da Rodovia SC 414 – Acesso 2, sentido BR-101 à Rua Inácio Francisco de Souza, entre as estacas 42 + 10,944m e 68, - 14,47m, sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 29.611, inscrição imobiliária sob n° 01.08.004.2062.000, no valor de R\$ 449.966,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais);
- 25) Um terreno situado no Bairro São Cristóvão, na zona urbana do Município de Penha (SC), localizado do lado direito (par) da Rodovia onde faz frente, com área total de 188.156,34 m² (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis metros e trinta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 48.568, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);
- 26) Um terreno situado no lugar "SANTA LIDIA", zona rural do município de Penha (SC), contendo a área total de 125.699,36 m² (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados), localizado do lado direito (par) da Rodovia onde faz frente, quadra única, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 48.566, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- 27) Um terreno situado no Bairro São Cristóvão, zona urbana do Município de Penha (SC), com área total de 39.464,26 m² (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e vinte e seis

Página 8 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/11/2019

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

- decímetros quadrados), de forma irregular, sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 31.731, inscrição imobiliária n° 01.07.003.0304.000, no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais);
- 28) Um terreno situado no lugar "SANTA LIDIA", zona rural do Município de Penha (SC), localizado do lado esquerdo (Ímpar) da Rodovia onde faz frente, com área total de 145.277,48 m² (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete metros e quarenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 38.757, no valor de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais);
- 29) Um terreno situado no lugar "SANTA LIDIA", zona rural do Município de Penha (SC), representado pela área "A" do desmembramento sem denominação oficial, com área total de 175.818,35 m² (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 16.355, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
- 30) Um terreno situado no Bairro São Cristóvão, zona urbana do Município de Penha (SC), com área total de 79.321,09 m² (setenta e nove mil, trezentos e vinte e um metros e nove decímetros quadrados), representado pela área remanescente "2", sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula sob n° 39.298, inscrição imobiliária sob n° 01.08.004.2055.000, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- 31) Um terreno situado no lugar "QUEIMADAS", zona rural do Município de Penha (SC), com área total de 35.200,00 m² (trinta e cinco mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 34.365, no valor de R\$ 12.447,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais);
- 32) Um terreno no lugar "RIBEIRÃO DE CAPURUMA", zona rural do Município de Penha (SC), com área total de 33.880,00 m² (trinta e três mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras – SC sob matrícula n° 34.366, no valor de R\$ 15.022,00 (quinze mil e vinte e dois reais);
- 33) Um terreno situado na zona urbana do Município de Navegantes (SC), na quadra única, do lado ímpar, da Rua José Francisco Laurindo, Bairro São Domingos, com área total de 18.960,00 m² (dezoito mil, novecentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes (SC) sob a matrícula n° 17.266, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- 34) Um terreno de marinha situado na Rua José Francisco Laurindo, s/n°, Bairro São Domingos, Município de Navegantes (SC), com área total de 1.230,90 m² (hum mil, duzentos e trinta metros e noventa decímetros quadrados), que se acha devidamente registrado na Secretaria do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, com o Registro Imobiliário Patrimonial – RIP n° 8221 0000110-87, conforme certidão autorizativa de transferência – CAT n° 001172931-72, expedida por aquele órgão, no valor de R\$ 140.545,40 (cento e quarenta mil,

Página 9 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

quinientos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

- 35) Um terreno de marinha situado na Rua José Francisco Laurindo, n° 1.530, Bairro São Domingos, Município de Navegantes (SC), com área total de 1.180,00 m² (hum mil, cento e oitenta metros quadrados), que se acha devidamente registrado na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, com o Registro Imobiliário Patrimonial – RIP n° 8221 0000157-40, conforme certidão autorizativa de transferência – CAT n° 001163892-30, expedida por aquele órgão, no valor de R\$ 160.480,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais);
- 36) Um terreno situado no lugar "ITAIPAVA", zona urbana do Município de Itajaí (SC), com área total de 12.980,75 m² (doze mil, novecentos e oitenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC sob matrícula n° 16.285, inscrição imobiliária sob n° 216.044.03.0350.002.000, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- 37) Um terreno situado no lugar "ITAIPAVA", zona urbana do Município de Itajaí (SC), com área total de 6.490,38 m² (seis mil, quatrocentos e noventa metros e trinta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, registrado no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC sob matrícula n° 16.435, inscrição imobiliária sob n° 216.044.03.0350.001.000, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
- 38) Um terreno situado na zona urbana do Município de Itajaí/SC, representado pela área "B", do desmembramento do terreno sem denominação oficial, com área total de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), de forma irregular, sem benfeitorias, registrado no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC sob matrícula n° 24.546, inscrição imobiliária sob n° 216.044.01.0175.000.000, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
- 39) Uma parte ideal de 41,875% de um terreno situado na Rua Dom Afonso, Bairro Vila Real, Município de Balneário Camboriú (SC), com área total de 5.016,00 m² (cinco mil e dezesseis metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú (SC) sob matrícula n° 55.061, inscrito no SPU/SPU-SC sob RIP n° 8039.000024634, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);
- 40) Um terreno situado na Estrada da Vila Real, Bairro Vila Real, Município de Balneário Camboriú (SC), com área total de 6.217,00 m² (seis mil, duzentos e dezessete metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú – SC sob matrícula n° 29811, DIC/PMBC – 6073, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- 41) Um terreno urbano localizado na Rua Dom Afonso, atualmente s/n° (antigos nrs. 442 e 444), ao lado do antigo restaurante Família Dilda, Bairro Vila Real, no Município de Balneário Camboriú (SC), com área total de 1.836,35 m² (mil, oitocentos e trinta e seis metros e trinta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, cuja aquisição originária decorre de ação de Usucapião processado sob autos n° 0012494-82.2013.8.24.0005, que tramitou perante a 3ª Vara Cível de Balneário Camboriú (SC), com mandado de averbação expedido em 12/09/2017,

Página 10 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO – CISÃO

- dirigido ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú (SC), para criação da respectiva matrícula imobiliária. Tal terreno possui inscrição imobiliária municipal nº 03.01.1380206 e DIC nº 6502, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);
- 42) Um terreno situado na Rua Dom Afonso, Bairro Vila Real, no Município de Balneário Camboriú (SC), com área total de 4.142,84 m² (quatro mil, cento e quarenta e dois metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, DIC nº 6501, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú – SC sob matrícula nº 45990, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);
- 43) Um terreno rural situado no lugar "MORRETES", Município de Tijucas (SC), com área total de 135.520,00 m² (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas – SC sob matrícula nº 5.084, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- 44) Um terreno rural situado no lugar "MORRETES", Município de Tijucas (SC), com área total de 18.216,00 m² (dezoito mil, duzentos e dezesseis metros quadrados), sem benfeitorias, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas – SC sob matrícula nº 31.403, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

8. TERMO FINAL

Em nossa opinião, os elementos ativos e passivos identificados neste laudo correspondem aos saldos das contas da **EMPRESA A SER CINDIDA**, apurados de conformidade com os princípios de contabilidade vigentes no Brasil e são adequados para os fins da cisão a ser realizada.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente documento em 01 (uma) única via que será arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para um só efeito.

Balneário Piçarras (SC), 03 de setembro de 2019.


ELIANE TAMBOSI

Contadora
CRC sob nº SC-024218/O-9
CPF nº 017.758.319-30


CRISTIANE FABRIS FELISBERTO

Contadora
CRC sob nº SC-034921/O-6
CPF nº 037.187.089-57


EMERSON TAMBOSI

Contador
CRC sob nº SC-020130/O-0
CPF nº 018.383.769-09

ESTADO DE SANTA CATARINA

Página 11 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195783751 Protocolo 195783751 de 14/10/2019 NIRE 42201872204

Nome da empresa BALTIT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26056393690325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.145.589/0001-16
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/08/1994

NOME EMPRESARIAL

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R HENRIQUE TODESCHINI

NÚMERO

300

COMPLEMENTO

CEP

88.380-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BALNEARIO DE PICARRAS

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(47) 3345-0803

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **09:15:13** (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.145.589/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HENRIQUE TODESCHINI	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO DE PICARRAS	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3345-0803
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 09:15:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 32340/2021

CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 406791 - BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 00.145.589/0001-16
Endereço: RUA 1600- HENRIQUE TODESCHINI, 300
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Balneário Piçarras - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A expedição desta certidão, não exclui o direito do município, a qualquer tempo, constituir os créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados após a sua emissão, mesmo ao período compreendido nesta certidão, conforme disposto no art. 256 da lei complementar nº 155/2019.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sendo o prazo de **validade de 90(noventa) dias.**

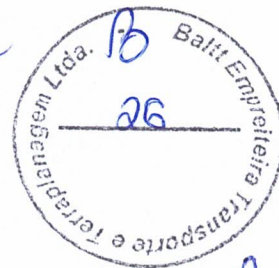
Balneário Piçarras, 24 de agosto de 2021.



WGT211202-000-TSACBYHGBZPRNS-2

ATENÇÃO

Este documento pode ser impresso via internet, pelo site <http://balneariopicarras.atende.net>, sem custo para o contribuinte.
A autenticidade deste documento pode ser verificada através da leitura do Código QR acima ou através do Código Identificador.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ/CPF: **00.145.589/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado **que não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140116746570
Data de emissão: 24/08/2021 10:17:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/08/2021 10:17:53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **00.145.589/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:46 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **DBD1.94D7.6779.7627**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.145.589/0001-16

Razão Social: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE TODESCHINI 300 / CENTRO / BALNEARIO PICARRAS / SC
/ 88380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

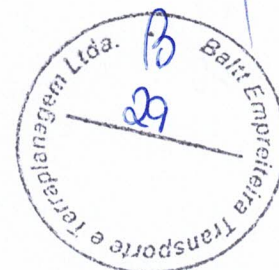
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

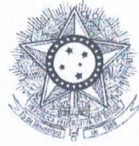
Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090500164318064789

Informação obtida em 16/09/2021 09:38:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.145.589/0001-16

Certidão n°: 26047564/2021

Expedição: 24/08/2021, às 10:19:25

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.145.589/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

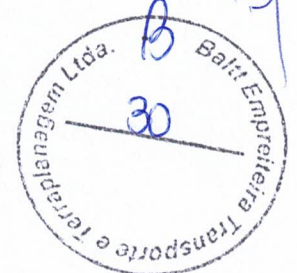
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





24/08/2021

0011414277

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Piçarras

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8715126

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Piçarras, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, portador do CNPJ: 00.145.589/0001-16. **

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Piçarras, terça-feira, 24 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011414277



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1024637

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERREPLENAGEM LTDA

Raiz do CNPJ: 00.145.589

Certidão emitida às 09:06 de 24/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

A DISTRIBUIDORA JUDICIAL da
Comarca de Balneário Piçarras, Estado de
Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Certifico, a requerimento verbal da pessoa interessada, **BALTT Empreiteira Transporte e Terraplanagem Ltda.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.145.589/0001-16, estabelecida na Rua Henrique Todeschini, 300, Centro, município de Balneário Piçarras, comarca de Balneário Piçarras/SC, que existe somente um Cartório de Distribuição de processos, contendo 03 (três) Varas a saber: Cível, Criminal e Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Balneário Piçarras, 02 de setembro de 2021.


SASHA CRISTINA DO NASCIMENTO VALADÃO

Distribuidora Judicial – Matr. 56.680

Sasha Cristina do Nascimento Valadão
TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matrícula 56.680



“Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor” (Art. 97 do C.N. da C.G.J.)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201872204	CNPJ 00.145.589/0001-16
NOME EMPRESARIAL BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00145589000116	BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTD:00145589000116	852056427374084881 8	26/10/2020 a 26/10/2021	Sim
Contador	02631355946	EDILSON VOLNEI TAMBOSI:02631355946	852055652937979554 5	06/05/2019 a 06/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.
52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/02/2021 às 10:22:50

FD.3E.E5.AA.DB.1B.38.91
CF.C8.11.71.E8.D2.07.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 00.145.589/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
NIRE	42201872204
CNPJ	00.145.589/0001-16
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Piçarras
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58023
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.145.589/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 624.204.709-82

Nº de Série do Certificado 8520564273740848818

Nome do Signatário BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTD:00145589000116

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 26/10/2020 a 26/10/2021

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 026.313.559-46

Nº de Série do Certificado 8520556529379795545

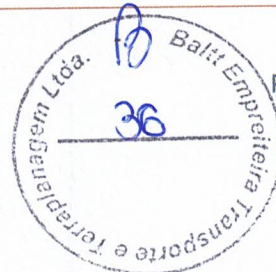
Nome do Signatário EDILSON VOLNEI TAMBOSI:02631355946

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla

Validade 06/05/2019 a 06/05/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador



Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

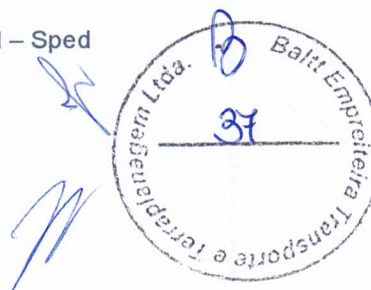


Entidade: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 00.145.589/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 72.745.399,39	R\$ 86.809.974,07
CIRCULANTE		R\$ 8.244.405,22	R\$ 11.463.571,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.776.223,36	R\$ 9.934.144,50
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 218.844,17	R\$ 9.219.122,24
Banco do Brasil S/A		R\$ 210.995,71	R\$ 836.156,02
Banco Itau S/A		R\$ 10,00	R\$ 0,00
Unicred		R\$ 7.838,46	R\$ 7.838,46
Banco Bradesco S/A		R\$ 0,00	R\$ 8.375.127,76
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.557.379,19	R\$ 715.022,26
Banco do Brasil S/A - CDB		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 1.554.128,65	R\$ 15.022,26
Banco Itaú S/A		R\$ 3.250,54	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 3.497.104,74	R\$ 812.991,06
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.497.104,74	R\$ 812.991,06
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 2.847.744,69	R\$ 526.017,48
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 2.398.000,00	R\$ 3.361,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.398.000,00	R\$ 3.361,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 18.069,54	R\$ 32.721,21
Adiantamentos de Férias		R\$ 18.069,54	R\$ 27.903,57
Adiantamentos para Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 4.817,64
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 431.642,40	R\$ 459.935,27
IPI a Recuperar		R\$ 206,94	R\$ 215,31
ICMS a Recuperar		R\$ 376.155,42	R\$ 253.787,29
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 23,13
ICMS a Recuperar - Ativo Imobilizado		R\$ 55.280,04	R\$ 205.909,54
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 32,75	R\$ 0,00
IRPJ Estimativa/Presumido		R\$ 32,75	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 41.163,27	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.145.589/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 41.163,27	R\$ 0,00
Matéria Prima		R\$ 41.163,27	R\$ 0,00
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 82.169,16	R\$ 190.417,96
DESPEAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 82.169,16	R\$ 52.042,97
IOF sobre Seguros a Apropriar		R\$ 5.782,92	R\$ 1.010,83
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 76.386,24	R\$ 51.032,14
DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 138.374,99
Premios de Seguros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 138.374,99
NÃO CIRCULANTE		R\$ 64.500.994,17	R\$ 75.346.403,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 137.178,52	R\$ 402.795,50
OUTROS CREDITOS		R\$ 137.178,52	R\$ 402.795,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 137.178,52	R\$ 402.795,50
ICMS a Recuperar - Ativo Imobilizado		R\$ 137.178,52	R\$ 402.795,50
INVESTIMENTOS		R\$ 24.914.262,09	R\$ 27.883.913,90
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 22.622.457,33	R\$ 24.902.305,27
Projeto Barra do Rio Terminal Portuario		R\$ 13.525.463,00	R\$ 13.858.780,00
Balttécnica Indústria de Premoldados LTDA - AFAC		R\$ 7.025.920,00	R\$ 8.857.920,00
Balttécnica Indústria de Premoldados LTDA		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Vip Invest Administradora de Bens Ltda		R\$ 1.569.238,00	R\$ 1.177.238,00
(-) (-) Equivalência Proj.Barra do Rio Term. Portuário		R\$ (1.432.132,00)	R\$ (1.432.132,00)
(-) (-) Equivalência Patrimonial Balttécnica		R\$ (700.000,00)	R\$ (700.000,00)
Faro Empreendimentos SPE LTDA		R\$ 1.035.000,00	R\$ 1.035.000,00
Equivalência Patrimonial Vip Invest		R\$ 692.125,83	R\$ 1.209.005,01
(-) (-) Equivalência Patrimonial Faro Empreendimentos		R\$ (990,00)	R\$ (8.448,77)
Vila Vitta Participações SPE Ltda		R\$ 213.300,00	R\$ 213.300,00
(-) (-) Equivalência Patrimonial Vila Vitta		R\$ (5.467,50)	R\$ (8.356,97)
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 8.855,11	R\$ 8.855,11
Cotas Unicred		R\$ 8.855,11	R\$ 8.855,11
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 2.282.949,65	R\$ 2.972.753,52
Mitra Metropolitana de Florianópolis		R\$ 2.282.949,65	R\$ 2.972.753,52
IMOBILIZADO		R\$ 39.449.553,56	R\$ 47.059.693,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 00.145.589/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R\$ 23.962.500,00	R\$ 28.494.500,00
Terrenos		R\$ 13.187.500,00	R\$ 17.719.500,00
Edifícios		R\$ 10.775.000,00	R\$ 10.775.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 28.060.207,01	R\$ 29.536.522,26
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 21.350.497,00	R\$ 24.736.051,43
Veículos		R\$ 3.730.570,83	R\$ 3.730.570,83
Embarcações		R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00
Aeronaves		R\$ 1.919.139,18	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (12.573.153,45)	R\$ (10.971.328,59)
(-) (-) Deprec. Edifícios		R\$ (2.479.200,00)	R\$ (2.718.400,00)
(-) Deprec. Instalações		R\$ 0,00	R\$ (324,50)
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (6.186.147,82)	R\$ (6.211.475,04)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (928.666,45)	R\$ (981.129,05)
(-) (-) Deprec. Embarcações		R\$ (1.060.000,00)	R\$ (1.060.000,00)
(-) (-) Deprec. Aeronaves		R\$ (1.919.139,18)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 72.745.399,39	R\$ 86.809.974,07
CIRCULANTE		R\$ 4.222.631,10	R\$ 8.365.659,42
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.612.897,17	R\$ 4.269.373,98
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.616.137,03
Banco Bradesco S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.090.872,04
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ 0,00	R\$ (474.735,01)
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 1.612.897,17	R\$ 1.653.236,95
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (275.862,70)	R\$ (275.862,70)
Banco Caterpillar		R\$ 47.962,87	R\$ 0,00
Banco Caterpillar Contrato COP 57142		R\$ 358.975,20	R\$ 358.975,20
Itaú Unibanco S.A. 58036626-8		R\$ 1.059.631,80	R\$ 1.147.934,45
Banco Caterpillar Contrato MOP 59351		R\$ 422.190,00	R\$ 422.190,00
FORNECEDORES		R\$ 818.128,85	R\$ 2.452.172,89
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 818.128,85	R\$ 2.452.172,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 956.868,26	R\$ 748.501,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.145.589/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 925.413,24	R\$ 724.737,32
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R\$ 43.597,27	R\$ 50.262,65
IRPJ a Recolher		R\$ 465.397,90	R\$ 369.690,68
IRRF a Recolher		R\$ 125,50	R\$ 16,74
COFINS a Recolher		R\$ 200.370,54	R\$ 140.818,44
CSLL a Recolher		R\$ 172.508,41	R\$ 133.438,15
PIS a Recolher		R\$ 43.413,62	R\$ 30.510,66
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.216,68	R\$ 232,62
Contribuições Retidas a Recolher		R\$ 452,80	R\$ 54,03
ISS Retido a Recolher		R\$ 2.763,88	R\$ 178,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS		R\$ 28.238,34	R\$ 23.531,96
IRPJ Parcelado Nº 6502204		R\$ 28.238,34	R\$ 23.531,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 788.828,76	R\$ 864.162,29
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 204.183,95	R\$ 252.893,41
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 201.318,00	R\$ 250.833,00
Pensão Alimentícia a Repassar		R\$ 2.865,95	R\$ 2.060,41
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 77.862,19	R\$ 116.141,20
INSS a Recolher		R\$ 25.539,56	R\$ 59.701,84
FGTS a Recolher		R\$ 50.175,90	R\$ 54.629,42
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 2.146,73	R\$ 1.809,94
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 506.782,62	R\$ 495.127,68
Férias a Pagar		R\$ 506.782,62	R\$ 495.127,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 45.908,06	R\$ 31.448,36
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.308,50
Adiantamentos de Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 2.308,50
CONTAS A PAGAR		R\$ 45.908,06	R\$ 29.131,22
Diversas Contas a Pagar		R\$ 2.244,07	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 43.663,99	R\$ 29.131,22
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 8,64
Banco Itaú S/A		R\$ 0,00	R\$ 8,64
PROVISÕES DE NATUREZA CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.145.589/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

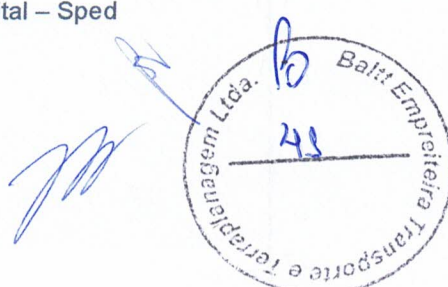
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.712.846,25	R\$ 3.437.256,77
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.712.846,25	R\$ 3.437.256,77
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.609.305,63	R\$ 3.357.248,05
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.383.862,97
Banco Bradesco S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.333.333,00
(-) Encargos Financeiros e Transcorrer		R\$ 0,00	R\$ (949.470,03)
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.609.305,63	R\$ 973.385,08
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (466.342,87)	R\$ (173.163,77)
Banco Caterpillar Contrato COP 57142		R\$ 358.975,20	R\$ 0,00
Itaú Unibanco S.A. 58036626-8		R\$ 1.942.658,30	R\$ 794.723,85
Banco Caterpillar Contrato MOP 59351		R\$ 774.015,00	R\$ 351.825,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 103.540,62	R\$ 80.008,72
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 103.540,62	R\$ 80.008,72
IRPJ Parcelado Nº 6502204		R\$ 103.540,62	R\$ 80.008,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 65.809.922,04	R\$ 75.007.057,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Capital Social		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RECURSOS P/AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Reserva Legal		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 53.589.922,04	R\$ 62.787.057,88
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 51.535.254,60	R\$ 53.174.048,63
Lucros Acumulados		R\$ 51.535.254,60	R\$ 53.174.048,63
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 2.054.667,44	R\$ 9.613.009,25
Lucros do Exercício		R\$ 2.054.667,44	R\$ 9.613.009,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 00.145.589/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 26.450.322,40	R\$ 38.696.602,27
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 154.250,26	R\$ 599.313,72
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.010.953,57	R\$ 2.732.981,21
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 23.285.118,57	R\$ 35.364.307,34
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.086.735,56)	R\$ (3.053.549,18)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (7.387,05)	R\$ 0,00
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (280,00)	R\$ 0,00
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (7.107,05)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.079.348,51)	R\$ (3.053.549,18)
(-) (-) ICMS		R\$ (521.242,18)	R\$ (509.401,82)
(-) (-) ISS		R\$ (556.837,34)	R\$ (1.093.154,88)
(-) (-) PIS		R\$ (172.400,36)	R\$ (251.839,04)
(-) (-) COFINS		R\$ (795.693,92)	R\$ (1.162.334,04)
(-) (-) ICMS Diferencial de Alíquota Outros Estados		R\$ (33.173,72)	R\$ (36.780,87)
(-) IPI Devoluções		R\$ (0,99)	R\$ (38,53)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.885.575,23)	R\$ (3.157.245,79)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (395.391,46)	R\$ (553.902,25)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (132.011,92)	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.338.891,43)	R\$ (2.578.604,81)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (19.280,42)	R\$ (24.018,73)
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (720,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.025.622,32)	R\$ (19.244.189,71)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.663.326,65)	R\$ (18.505.792,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (7.628.823,75)	R\$ (8.659.763,59)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (25.436,50)	R\$ (29.328,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (37.518,24)	R\$ (28.852,28)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (133.640,01)	R\$ (119.852,23)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (981.516,08)	R\$ (907.665,32)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (163.683,82)	R\$ (163.694,89)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (2.941.211,13)	R\$ (2.396.341,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.747.393,17)	R\$ (6.200.294,82)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (4.103,95)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

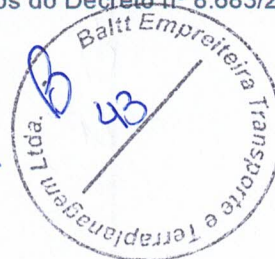
Entidade: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 00.145.589/0001-16
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (947,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (947,70)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (362.295,67)	R\$ (737.449,38)
(-) Impostos Federais		R\$ (40.143,29)	R\$ (30.826,54)
(-) Impostos Estaduais		R\$ (4.471,39)	R\$ (1.503,00)
(-) Impostos Municipais		R\$ (115.223,79)	R\$ (456.066,64)
(-) Taxas Públicas		R\$ 0,00	R\$ (4.906,18)
(-) IPTU e ALVARÁ		R\$ (158.962,74)	R\$ (210.111,94)
(-) IPVA e Licenciamento		R\$ (43.494,46)	R\$ (34.035,08)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 28.692,75	R\$ (129.073,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (277.599,06)	R\$ (400.186,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (277.599,06)	R\$ (400.186,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 306.291,81	R\$ 271.113,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 289.605,64	R\$ 269.188,95
Reembolsos de Despesas		R\$ 16.686,17	R\$ 1.924,38
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (353.215,46)	R\$ 447.584,48
OUTRAS RECEITAS		R\$ 922.527,83	R\$ 1.059.932,72
Lucros Participação Soc. Equivalencia Patrimonial		R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 762.527,83	R\$ 1.059.932,72
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.275.743,29)	R\$ (612.348,24)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.275.743,29)	R\$ (612.348,24)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (707.452,01)	R\$ (1.059.999,41)
(-) Despesa de Contribuição Social		R\$ (707.452,01)	R\$ (1.059.999,41)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.909.566,33)	R\$ (2.887.119,82)
(-) Despesa de Imposto de Renda		R\$ (1.909.566,33)	R\$ (2.887.119,82)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.510.848,24	R\$ 9.613.009,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.A7.A4.82.B7.E7.F2.0D.07.CB.F1.30.52.F0.6A.BA.11.BE.F9.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020 E 31.12.2019

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	11.463.571,00	8.244.405,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.934.144,50	1.776.223,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.219.122,24	218.844,17
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	715.022,26	1.557.379,19
CLIENTES	812.991,06	3.497.104,74
DUPLICATAS A RECEBER	812.991,06	3.497.104,74
CRÉDITOS A RECEBER	526.017,48	2.847.744,69
TÍTULOS A RECEBER	30.000,00	0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	3.361,00	2.398.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	32.721,21	18.069,54
TRIBUTOS A RECUPERAR	459.935,27	431.642,40
IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00	32,75
ESTOQUES	0,00	41.163,27
ESTOQUES	0,00	41.163,27
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	190.417,96	82.169,16
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	52.042,97	82.169,16
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	138.374,99	0,00
NÃO CIRCULANTE	75.346.403,07	64.500.994,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	402.795,50	137.178,52
OUTROS CREDITOS	402.795,50	137.178,52
IMPOSTOS A RECUPERAR	402.795,50	137.178,52
INVESTIMENTOS	27.883.913,90	24.914.262,09
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	24.902.305,27	22.622.457,33
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS	8.855,11	8.855,11
OUTROS INVESTIMENTOS	2.972.753,52	2.282.949,65
IMOBILIZADO	47.059.693,67	39.449.553,56
IMÓVEIS	28.494.500,00	23.962.500,00
IMOBILIZADO	29.536.522,26	28.060.207,01
(-) DEPRECIACÃO/ AMORTIZACÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA	(10.971.328,59)	(12.573.153,45)
TOTAL DO ATIVO	86.809.974,07	72.745.399,39

Rogério Luis Baltt
 ROGÉRIO LUIS BALTT
 Sócio-Administrador
 CPF: 624.204.709-82



Edilson Volnei Tambosi
 EDILSON VOLNEI TAMBOSI
 CRC: 1-SC-031705/O-8 - Técnico Contabil
 CPF: 026.313.559-46

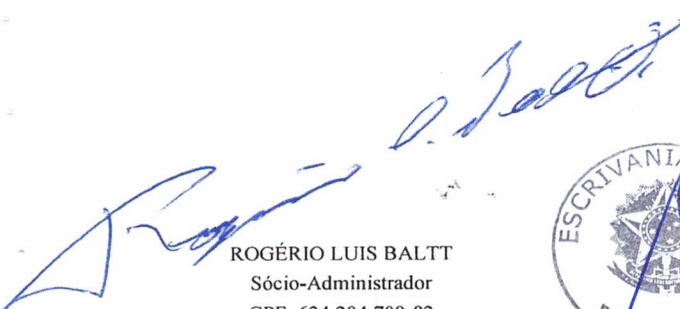


BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020 E 31.12.2019

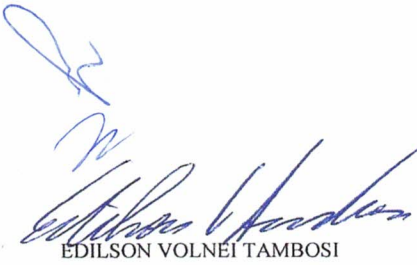
Valores expressos em Reais (R\$)

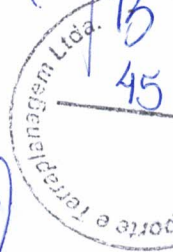
PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	8.365.659,42	4.222.631,10
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.269.373,98	1.612.897,17
EMPRÉSTIMOS	2.616.137,03	0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	1.653.236,95	1.612.897,17
FORNECEDORES	2.452.172,89	818.128,85
FORNECEDORES NACIONAIS	2.452.172,89	818.128,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	748.501,90	956.868,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	724.737,32	925.413,24
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	232,62	3.216,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	23.531,96	28.238,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	864.162,29	788.828,76
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	252.893,41	204.183,95
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	116.141,20	77.862,19
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	495.127,68	506.782,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.448,36	45.908,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.308,50	0,00
CONTAS A PAGAR	29.131,22	45.908,06
CONTAS CORRENTES	8,64	0,00
NÃO CIRCULANTE	3.437.256,77	2.712.846,25
NÃO CIRCULANTE	3.437.256,77	2.712.846,25
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.357.248,05	2.609.305,63
EMPRÉSTIMOS	2.383.862,97	0,00
FINANCIAMENTOS	973.385,08	2.609.305,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	80.008,72	103.540,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	80.008,72	103.540,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.007.057,88	65.809.922,04
CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00	10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000.000,00	10.000.000,00
RECURSOS P/AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	220.000,00	220.000,00
RESERVAS DE LUCROS	2.000.000,00	2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.787.057,88	53.589.922,04
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.174.048,63	51.535.254,60
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	9.613.009,25	2.054.667,44
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	86.809.974,07	72.745.399,39


ROGÉRIO LUIS BALTT
Sócio-Administrador
CPF: 624.204.709-82




EDILSON VOLNEI TAMBOSI
CRC: 1-SC-031705/O-8 - Técnico Contabil
CPF: 026.313.559-46



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020 E 31/12/2019

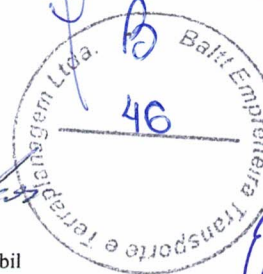
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	38.696.602,27	26.450.322,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.053.549,18)	(2.086.735,56)
VENDAS CANCELADAS	0,00	(7.387,05)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(3.053.549,18)	(2.079.348,51)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	35.643.053,09	24.363.586,84
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(3.157.245,79)	(1.885.575,23)
LUCRO BRUTO	32.485.807,30	22.478.011,61
DESPESAS OPERACIONAIS	(19.244.189,71)	(17.025.622,32)
ADMINISTRATIVAS	(18.505.792,63)	(16.663.326,65)
COM VEICULOS	(947,70)	0,00
TRIBUTÁRIAS	(737.449,38)	(362.295,67)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	13.241.617,59	5.452.389,29
RESULTADO FINANCEIRO	(129.073,59)	28.692,75
DESPESAS FINANCEIRAS	(400.186,92)	(277.599,06)
RECEITAS FINANCEIRAS	271.113,33	306.291,81
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	13.112.544,00	5.481.082,04
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	447.584,48	(353.215,46)
OUTRAS RECEITAS	1.059.932,72	922.527,83
OUTRAS DESPESAS	(612.348,24)	(1.275.743,29)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	13.560.128,48	5.127.866,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.059.999,41)	(707.452,01)
IMPOSTO DE RENDA	(2.887.119,82)	(1.909.566,33)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	9.613.009,25	2.510.848,24

ROGÉRIO LUIS BALTT
Sócio-Administrador
CPF: 624.204.709-82



EDILSON VOLNEI TAMBOSI
CRC: 1-SC-031705/O-8 - Técnico Contabil
CPF: 026.313.559-46



BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 00.145.589/0001-16
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2020 E 31.12.2019

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do exercício	9.613.009,25	2.510.848,24
Ajuste de Exercícios Anteriores	(21.363,50)	26.025.930,25
Perda na alienação de ativo imobilizado	(64.201,00)	-
Depreciação/Amortização	907.315,32	(15.429.296,74)
Lucro (Prejuízo) Ajustado	10.434.760,07	13.107.481,75
Redução (aumento) nas Contas do Ativo Circulante e Não Circulante	4.673.138,38	2.669.175,05
Duplicatas a Receber	2.684.113,68	(1.286.513,41)
Títulos a Receber	(30.000,00)	25.000,00
Adiantamentos a Terceiros	2.394.639,00	(540.350,24)
Adiantamentos a Funcionários	(14.651,67)	(18.069,54)
Impostos a Recuperar Curto Prazo	(28.292,87)	208.709,20
Impostos a Recuperar Longo Prazo	(265.616,98)	(37.257,65)
Créditos Diversos Curto e Longo Prazo	32,75	(56.572,75)
Estoques	41.163,27	(39.022,27)
Despesas Pagas Antecipadamente	(108.248,80)	(82.169,16)
Depósitos Judiciais	-	99.920,87
Compensação Ativa	-	4.395.500,00
Aumento (Redução) nas Contas do Passivo Circulante e Não Circulantes	1.463.019,61	(10.061.666,77)
Fornecedores Nacionais	1.634.044,04	(4.914.110,55)
Impostos e Contribuições a Recolher	(200.675,92)	709.020,15
Impostos Retidos a Recolher	(2.984,06)	(5.313,80)
Impostos Parcelados Curto Prazo	(4.706,38)	28.238,34
Obrigações com o Pessoal	48.709,46	(171.874,87)
Obrigações Previdenciárias	38.279,01	(608.833,89)
Provisões	(11.654,94)	(189.242,82)
Outras Obrigações	(14.459,70)	(616.589,95)
Compensação Passiva	-	(4.396.500,00)
Impostos Parcelados no Circulante e Não circulante	(23.531,90)	103.540,62
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	16.570.918,06	5.714.990,04
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(11.422.906,24)	(7.573.732,88)
Aquisição de Bens	(3.921.254,43)	1.938.715,50
Aquisição de Imóvel	(4.532.000,00)	11.446.742,40
Imobilizado em Andamento	-	634.272,18
Aquisição de Intangível	-	3.786,33
Participações Societárias	(2.279.847,94)	3.594.863,58
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social	-	220.000,00
Cisão Parcial	-	(24.680.431,92)
Outros Investimentos	(689.803,87)	(731.680,95)
Integralização do Capital com Reservas de Lucros	-	-
Caixa Proveniente das Atividades de Investimento	(11.422.906,24)	(7.573.732,88)
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.009.909,32	(3.534.223,90)
Distribuição de Lucros	(394.509,91)	(4.146.726,00)
Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo	2.656.476,81	782.655,10
Empréstimos e Financiamentos Longo Prazo	747.942,42	(170.153,00)
Dividendos a Pagar	-	-
Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento	3.009.909,32	(3.534.223,90)
Caixa Líquido Gerado (1+2+3)	8.157.921,14	(5.392.966,75)
Demonstrativo de Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	8.157.921,14	(5.392.966,75)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.776.223,36	7.169.190,11
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9.934.144,50	1.776.223,36

Balneário Piçarras, 31 de dezembro de 2020

ROGÉRIO LUIS BALTT
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 624.204.709-82



EDILSON VOLNEI TAMBOSI
 CRC: 1-SC-031705/O-8 - TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 026.313.559-46



BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 00.145.589/0001-16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2020 E 31.12.2019

VALORES EXPRESSOS EM REAIS RS

Histórico	Capital Realizado	AFAC	RESERVAS DE LUCROS	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
			Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2018	10.000.000,00	-	2.000.000,00	53.880.301,47	65.880.301,47
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	26.025.930,25	26.025.930,25
Aumento de Capital:	-	220.000,00	-	-	220.000,00
Cisão Parcial:	-	-	-	(24.680.431,92)	(24.680.431,92)
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	2.510.848,24	2.510.848,24
Saldo em 31.12.2019	10.000.000,00	220.000,00	2.000.000,00	53.589.922,04	65.809.922,04
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	(21.363,50)	(21.363,50)
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	9.613.009,25	9.613.009,25
Dividendos distribuídos	-	-	-	(394.509,91)	(394.509,91)
Saldo em 31.12.2020	10.000.000,00	220.000,00	2.000.000,00	62.787.057,88	75.007.057,88

Balneário Piçarras, 31 de dezembro de 2020

ROGÉRIO LUIS BALTT
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 624.204.709-82

EDILSON VOLNEI TAMBOSI
CRC: 1-SC-031705/O-8 - TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 026.313.559-46



BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 00.145.589/0001-16
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 de dezembro de 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA é uma empresa limitada tributada no Lucro Presumido. Sua data de abertura ocorreu em 15/05/1994 e está localizada na Rua Henrique Todeschini, nº 300, Centro, na cidade de Balneário Piçarras, Santa Catarina. O objetivo social é a exploração das atividades de: construção civil, reformas e recuperação estruturais; prospecção, extração mineral, exploração e aproveitamento de jazidas minerais e demolição de rochas; produção e comercialização de pedra brita e concreto; serviço de terraplanagem e movimentação de terra e minério; pavimentação e construção de estradas e rodovias; construção de obras de arte corrente, especiais e barragens; transporte coletivo rodoviários intermunicipal e interestadual; coleta de lixo, serviços de limpeza e coleta de resíduos, remoção, tratamento, beneficiamento, destinação final de resíduos industriais, hospitalares, públicos e domiciliares; serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas; participação em outras sociedades, civis ou mercantis, como sócia acionista ou cotista no Brasil ou exterior; pavimentação de estradas, vias urbanas e urbanização; serviços de patrulha mecanizada e saneamento rural e urbano; desmatamento destocamento, execução de estradas rurais e macadamização; execução de obras de saneamento, drenagem, irrigação, paisagismo, hidráulicas, sanitárias e redes de gás; exploração de bens e comércio de imóveis; exportação de peças para máquinas pesadas e de construção civil; importação de máquinas; fabricação e comércio de concreto asfáltico; serviços de demolição, desmontagens e perfuração de rocha e concreto; serviços de coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgoto sanitário; serviços de locação de máquinas e equipamentos; serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodoviárias; produção, industrialização e comércio de matérias de construção, componentes, equipamentos e insumo; consultoria e projetos de engenharia, avaliações e perícias; construção de postos e aeroportos; serviços de limpeza urbana; extração, comércio atacadista e transporte de saibro, argila, areia, brita, cascalho, pedregulhos, macadame; execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabiões; incorporações e loteamentos; fabricação, montagens e comercialização de pré-fabricados de concreto, argamassa armada, artefatos de cimento (tubos, calhas, mourões, galerias, meio fio, pavers, lajotas); serviço de captação e abastecimento de água; serviços de administração, aluguel e gestão de edifícios residenciais, comerciais industriais e públicos; serviços de aterros sanitários e industriais, aproveitamento da matéria prima decorrente de construção, reciclagem, industrialização e comercialização de subprodutos de construção; preparação de massa de concreto e argamassa para construção civil; transporte rodoviário de produtos perigosos.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, comparativas, são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade. Todas as demonstrações e saldos apresentados estão consolidados. A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.255/2009. Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade, continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios.

A empresa na data de 26 de novembro de 2019 realizou o processo de Cisão Parcial de seus bens tendo transferido para a empresa beneficiária a Baltt Participações e Investimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ 33.518.353/0001-37.

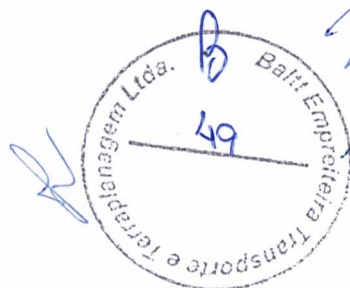
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas são reconhecidas no resultado no momento de sua ocorrência, ou seja, quando todos os riscos e benefícios próprios dos seus serviços são transferidos aos usuários ou consumidores. Os custos e as despesas são reconhecidos no resultado no momento da utilização dos recursos ou serviços adquiridos. A nota 4.1 demonstra a Receita Líquida apurada no período encerrado em 31.12.2020.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa (Disponível) – Ativo Circulante

São registradas neste grupo de contas todas as movimentações com numerários de disponibilidade imediata, sendo em espécie (Caixa), de ordem bancária (Bancos) e Aplicações Financeiras com prazo inferior a 120 dias. Como tal, os saldos apresentados constituem os saldos de Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras existentes na data do encerramento do exercício, demonstrados os saldos na nota 4.2.



3.3. Duplicatas a Receber – Ativo Circulante

Os valores a receber estão registrados e mantidos na conta de clientes, sendo seu saldo referente as prestações de serviços, vendas de mercadorias e produtos a prazo. O prazo médio dos recebimentos é de 30 dias. Quando a entidade avalia a provável perda com credores duvidosos, os títulos são mantidos em provisão de perda, até que ela seja confirmada. Na nota 4.3 apresenta-se o saldo restante deste grupo de contas.

3.4. Créditos a Receber – Ativo Circulante

Constitui este grupo de contas os direitos a receber provenientes das atividades operacionais da entidade. São mantidos pelo valor nominal e atualizados, se assim necessário. Compõem o saldo as contas de Adiantamentos com Terceiros, onde a entidade realiza operações com terceiros e detém o direito de receber estes valores dentro do prazo de 12 meses; ao Adiantamentos com Funcionários pagos antecipadamente; os Tributos a Recuperar e a Compensar proveniente das operações que dentro dos limites impostos pela legislação, podem ser compensados recuperados no período seguinte; e os créditos de impostos sobre a compra de ativos permanentes, conforme o artigo 20, § 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 87/1996. A nota 4.4 demonstra os saldos dos créditos na data de encerramento do exercício.

3.5. Estoques – Ativo Circulante

Estão registradas neste item as mercadorias para revenda e as matérias primas aplicadas na produção e prestação de serviços. A entidade avalia seus estoques pelo custo médio ponderado incluindo no seu custo de estoque todos os custos de compras, custos de transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques para sua localização e condições atuais. Os custos de aquisição abrangem o preço de compra, transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens similares são deduzidos na determinação dos custos e compra. Os estoques são registrados e mantidos conforme determina a NBC TG 16. Os estoques registrados em conta própria foram avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado, demonstrados na nota 4.5.

3.6. Despesas Pagas Antecipadamente – Ativo Circulante

Neste grupo estão registrados e mantidos os valores de despesas pagas antecipadamente. São classificados neste grupo por terem liquidez dentro de 12 meses e por serem despesas que ocorrem durante o período, amortizados e apropriados conforme o regime de competência destas despesas. Compõem este grupo as despesas com seguros e IOF sobre seguros, demonstrados na nota 4.6.

3.7. Realizável a Longo Prazo – Ativo Não Circulante

De uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio balanço. As despesas apropriáveis após o exercício seguinte também são classificadas no Ativo Realizável a Longo Prazo. São mantidos neste grupo os valores referentes a Impostos a Recuperar, composto por créditos sobre ativo imobilizado, supramencionados, e presentes na nota 4.7.

3.8. Investimentos – Ativo Não Circulante

Constituem este grupo os valores referentes a participações societárias e as equivalências realizadas após o encerramento do exercício na investida. O método utilizado foi o de Equivalência Patrimonial de acordo com o CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto em Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 28 (IASB – BV 2012). Registrados e mantidos a valor de custo.

A entidade detém participação de nas empresas VIP Invest Administradora de Bens LTDA; Barra do Rio Terminal Portuário S.A, Balttécnica Indústria de Pré-Moldados LTDA, Faro Empreendimentos SPE Ltda e Vila Vitta Participações SPE Ltda.

Os demais registros neste grupo de contas referem-se as participações em cooperativas de crédito, onde os direitos de receber os investimentos não estão definidos ou superiores a 12 meses e outros investimentos.

Os investimentos estão demonstrados na nota 4.8 com os valores de investimentos e os percentuais de participação em cada sociedade.

3.9. Imobilizado – Ativo Não Circulante

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os registros neste grupo são avaliados individualmente e realizados em conformidade com a NBC TG 27, que dispõe sobre o grupo Imobilizado. Os bens são depreciados pelo método linear, com base vida útil de cada bem conforme normativa da Receita Federal do Brasil instituído pela IN nº 1700 04/2017. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota 4.9.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

- Edifícios - 25 anos
- Instalações - 10 anos
- Máquinas e Equipamentos - 10 anos
- Veículos – 10 anos
- Embarcações – 10 anos
- Aeronaves – 10 anos



3.10. Empréstimos - Passivo Circulante e Não Circulante

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelos custos históricos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que, a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses, após a data do balanço. Os empréstimos classificados como passivo não circulante, possuem pagamento devido após o término do período de 12 meses. Os valores atualizados até a data de encerramento do balanço, bem como a taxa de juros de cada empréstimo estão demonstrados na nota 4.10.

3.11. Fornecedores – Passivo Circulante

Os registros efetuados neste grupo de contas evidenciam os saldos relativos às compras de produtos e despesas a pagar incorridas pela empresa e que dizem respeito diretamente às suas operações, da qual serão pagas a terceiros. Os valores a pagar são mantidos no valor da operação. A nota 4.11 apresenta o saldo restante na data de encerramento do exercício.

3.12. Obrigações Tributárias – Passivo Circulante e Não Circulante

Encontram-se registradas todas as obrigações com impostos correntes, incidentes sob as operações próprias, parcelamento de impostos e retidos sobre pagamentos a terceiros. Tais obrigações estão registradas pelo seu valor líquido de operação. Encontra-se no passivo circulante devido as operações serem em até 12 meses, se a obrigação for exigível após a data do exercício seguinte, são classificadas e registradas no longo prazo. Os valores em débito com o fisco estão demonstrados na nota 4.12.

3.13. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Passivo Circulante

Neste grupo estão registradas e mantidas as obrigações com o profissional trabalhador, além dos impostos, contribuições trabalhistas e provisões com obrigações futuras relacionadas com a folha de pagamento, registrados pelo valor líquido de operação. Estão demonstradas na nota 4.13 as obrigações trabalhistas e previdenciárias restantes no encerramento do exercício.

3.14. Outras obrigações – Passivo Circulante

Por ser residual, neste grupo podem ser alocadas todas as demais contas da Empresa, exceto quando a norma preveja grupo específico para tal, seja devido à atividade ou ao porte da empresa. São mantidos neste grupo as Contas a Pagar relativas a seguros contratados e contas diversas da entidade. A apresentação do saldo está na nota 4.14.

3.15. Capital Social – Patrimônio Líquido

Neste grupo estão informados os valores correspondentes ao Capital Subscrito da empresa. O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representado em 10.000.000 (dez milhões) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, apresentados os sócios e suas respectivas cotas de participação na sociedade na nota 4.15.

3.16. Recursos para Aumento de Capital AFAC – Patrimônio Líquido

São registrados os aportes de capital ou bens realizados pelos sócios na empresa, que são exclusivamente utilizados para Aumento de Capital, estando vedada sua devolução ao sócio aportante. Tem valor nominal de R\$ 220.000,00 na data de encerramento do exercício.

3.17. Reserva de Lucros – Patrimônio Líquido

Neste grupo estão informados os valores correspondentes a Reserva Legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social, até o montante correspondente a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Pode ser utilizada para amortizar prejuízos ou para aumento de capital social, não estando disponível para distribuição aos sócios. Apresenta saldo de R\$ 2.000.000,00.

3.18. Lucros e Prejuízos Acumulados – Patrimônio Líquido

Resultados de exercícios anteriores não distribuídos ou destinados a reservas são apurados nesta conta. Apresenta demonstrado R\$ 62.787.057,88 em 31.12.2020.

3.19. Resultado do Exercício – Patrimônio Líquido

Tem a apuração pelo regime de competência. O resultado positivo (Lucro) do exercício é de R\$ 9.613.009,25.

3.20. Ajuste de Exercícios Anteriores – Patrimônio Líquido



Durante o exercício de 2020 foram realizados ajustes nos saldos das contas do balanço. Os ajustes somam a quantia de R\$ 21.363,50 referentes a não contabilização de liquidação de tributos de anos anteriores.

4. NOTAS E QUADROS COMPARATIVOS

4.1. Receita Operacional Líquida

	31.12.2020	31.12.2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	38.696.602,27	24.067.347,77
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Vendas Canceladas	(3.053.549,18)	(5.516.373,74)
Impostos incidentes sobre vendas		(7.387,05)
(-) Depreciação	(3.053.549,18)	(1.995.770,00)
		(3.520.603,74)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	35.643.053,09	18.550.974,03

4.2. Disponível

	31.12.2020	31.12.2019
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.934.144,50	1.776.223,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.219.122,24	218.844,17
Banco Bradesco S/A	8.375.127,76	-
Banco do Brasil S/A	836.156,02	210.995,71
Banco Itau S/A	-	10,00
Unicred	7.838,46	7.838,46
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	715.022,26	1.557.379,19
Banco do Brasil S/A	15.022,26	1.554.128,65
Banco do Brasil S/A - CDB	700.000,00	-
Banco Itau S/A	-	3.250,54

4.3. Clientes a Receber

	31.12.2020	31.12.2019
CLIENTES	812.991,06	3.497.104,74
DUPLICATAS A RECEBER	812.991,06	3.497.104,74

4.4. Créditos a Receber

	31.12.2020	31.12.2019
CRÉDITOS A RECEBER	526.017,48	2.847.744,69
TÍTULOS A RECEBER	30.000,00	-
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A	30.000,00	-
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	3.361,00	2.398.000,00
Adiantamentos a Fornecedores	3.361,00	2.398.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	32.721,21	18.069,54
Adiantamentos de Férias	27.903,57	18.069,54
Adiantamentos para Rescisões	4.817,64	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	459.935,27	431.642,40
IPI a Recuperar	215,31	206,94
ICMS a Recuperar	253.787,29	376.155,42
ICMS a Recuperar - Ativo Imobilizado	205.909,54	55.280,04
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	23,13	-
IMPOSTOS A COMPENSAR	-	32,75
IRPJ Estimativa/Presumido	-	32,75

4.5. Estoques

	31.12.2020	31.12.2019
ESTOQUES	-	41.163,27
Matéria Prima	-	41.163,27



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Balt' and other illegible marks.

4.6. Despesas Antecipadas

	31.12.2020	31.12.2019
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	190.417,96	82.169,16
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	52.042,97	82.169,16
IOF sobre Seguros a Apropriar	1.010,83	5.782,92
Prêmios de Seguros a Apropriar	51.032,14	76.386,24
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	138.374,99	-
Premios de Seguros a Apropriar	138.374,99	-

4.7. RLP

	31.12.2020	31.12.2019
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	402.795,50	137.178,52
OUTROS CRÉDITOS	402.795,50	137.178,52
IMPOSTOS A RECUPERAR	402.795,50	137.178,52
ICMS a Recuperar - Ativo Imobilizado	402.795,50	137.178,52

4.8. Investimentos

	31.12.2020	31.12.2019
INVESTIMENTOS	27.883.913,90	24.914.262,09
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	24.902.305,27	22.622.457,33
Projeto Barra do Rio Terminal Portuario	13.858.780,00	13.525.463,00
(-) Equivalência Proj.Barra do Rio Term. Portuário	(1.432.132,00)	(1.432.132,00)
Baltécnica Indústria de Premoldados LTDA	700.000,00	700.000,00
(-) Equivalência Patrimonial Baltécnica	(700.000,00)	(700.000,00)
Baltécnica Indústria de Premoldados LTDA - AFAC	8.857.920,00	7.025.920,00
Vip Invest Administradora de Bens Ltda	1.177.238,00	1.569.238,00
Equivalência Patrimonial Vip Invest	1.209.005,01	692.125,83
Faro Empreendimentos SPE LTDA	1.035.000,00	1.035.000,00
(-) Equivalência Patrimonial Faro Empreendimentos	(8.448,77)	(990,00)
Vila Vitta Participações SPE Ltda	213.300,00	213.300,00
(-) Equivalência Patrimonial Vila Vitta	(8.356,97)	(5.467,50)
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS	8.855,11	8.855,11
Cotas Unicred	8.855,11	8.855,11
OUTROS INVESTIMENTOS	2.972.753,52	2.282.949,65
Mitra Metropolitana de Florianópolis	2.972.753,52	2.282.949,65



4.9. Imobilizado

	31.12.2019	Aquisição	Baixa	Depreciação	31.12.2020	Taxas de Depreciação
IMOBILIZADO	39.449.553,56	10.215.333,43	(4.207.018,18)	-	47.059.693,67	
IMÓVEIS	23.962.500,00	4.532.000,00			28.494.500,00	
Terenos	13.187.500,00	4.532.000,00			17.719.500,00	
Edifícios	10.775.000,00				10.775.000,00	4%
IMOBILIZADO	28.060.207,01	5.683.333,43	(4.207.018,18)		29.536.522,26	
Instalações	-	9.900,00			9.900,00	10%
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	21.350.497,00	5.673.433,43	(2.287.879,00)		24.736.051,43	10%
Veículos	3.730.570,83				3.730.570,83	10%
Embarcações	1.060.000,00				1.060.000,00	10%
Aeronaves	1.919.139,18		(1.919.139,18)		-	10%
(-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA	(12.573.153,45)		2.510.135,16	(908.310,30)	(10.971.328,59)	
(-) Deprec. Edifícios	(2.479.200,00)			(239.200,00)	(2.718.400,00)	
(-) Deprec. Instalações	-			(324,50)	(324,50)	
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(6.186.147,82)		590.995,98	(616.323,20)	(6.211.475,04)	
(-) Deprec. Veículos	(928.666,45)			(52.462,60)	(981.129,05)	
(-) Deprec. Embarcações	(1.060.000,00)			-	(1.060.000,00)	
(-) Deprec. Aeronaves	(1.919.139,18)		1.919.139,18	-	-	



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature: Balit

Handwritten initials: M, E

4.10. Empréstimos e Financiamentos

	31.12.2020	31.12.2019
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.269.373,98	1.612.897,17
EMPRÉSTIMOS	2.616.137,03	-
Banco Bradesco S/A	3.090.872,04	-
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(474.735,01)	-
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	1.653.236,95	1.612.897,17
Banco Caterpillar	-	47.962,87
Banco Caterpillar Contrato COP 57142	358.975,20	358.975,20
Banco Caterpillar Contrato MOP 59351	422.190,00	422.190,00
Itaú Unibanco S.A. 58036626-8	1.147.934,45	1.059.631,80
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(275.862,70)	(275.862,70)

4.11. Fornecedores

	31.12.2020	31.12.2019
FORNECEDORES	2.452.172,89	818.128,85
FORNECEDORES NACIONAIS	2.452.172,89	818.128,85

4.12. Obrigações Tributárias

	31.12.2020	31.12.2019
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	748.501,90	956.868,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	724.737,32	925.413,24
COFINS a Recolher	140.818,44	200.370,54
CSLL a Recolher	133.438,15	172.508,41
IRPJ a Recolher	369.690,68	465.397,90
IRRF a Recolher	16,74	125,50
IRRF sobre Trabalho Assalariado	50.262,65	43.597,27
PIS a Recolher	30.510,66	43.413,62
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	232,62	3.216,68
Contribuições Retidas a Recolher	54,03	452,80
ISS Retido a Recolher	178,59	2.763,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	23.531,96	28.238,34
IRPJ Parcelado Nº 6502204	23.531,96	28.238,34

4.13. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

	31.12.2020	31.12.2019
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	864.162,29	788.828,76
OBRIGAÇÕES COMO PESSOAL	252.893,41	204.183,95
Salários e Ordenados a Pagar	250.833,00	201.318,00
Pensão Alimentícia a Repassar	2.060,41	2.865,95
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	116.141,20	77.862,19
INSS a Recolher	59.701,84	25.539,56
FGTS a Recolher	54.629,42	50.175,90
Contribuição Confederativa a Recolher	1.809,94	2.146,73
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	495.127,68	506.782,62
Férias a Pagar	495.127,68	506.782,62

4.14. Outras Obrigações



Balki
ur
EP

31.12.2020 31.12.2019

	31.12.2020	31.12.2019
OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.448,36	45.908,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.308,50	-
Adiantamentos de Clientes Diversos	2.308,50	-
CONTAS A PAGAR	29.131,22	45.908,06
Diversas Contas a Pagar	-	2.244,07
Seguros a Pagar	29.131,22	43.663,99
CONTAS CORRENTES	8,64	-
Banco Itaú S/A	8,64	-

4.15. Quadro societário

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
ROGÉRIO LUIS BALTT	9.900.000	9.900.000,00	99%
FABIANA SCHADECK BALTT	100.000	100.000,00	1%
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100%

Balancete Pécarras, 31 de dezembro de 2020

Rogério Luis Baltt
 ROGÉRIO LUIS BALTT
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 624.204.709-82

Edilson Volnei Tambosi
 EDILSON VOLNEI TAMBOSI
 CRC: 1-SC-031705/O-8 - TÉCNICO CONTABIL
 CPF: 026.313.559-46



BALANÇO ENCERADO EM: 31/12/2020
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Liquidez Corrente

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	11.463.571,00	ILC = 1,37
	8.365.659,42	

Índice de Liquidez Geral

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	11.866.366,50	ILG = 1,01
	11.802.916,19	

Índice de Grau de Endividamento

IGE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	11.802.916,19	IGE = 0,1360
	86.809.974,07	

Índice de Solvência Geral

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$	86.809.974,07	ISG = 7,35
	11.802.916,19	

Grau de Endividamento

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	11.802.916,19	GE = 0,1574
	75.007.057,88	

Rogério Luis Baltt
ROGÉRIO LUIS BALTT
 Sócio Administrador
 CPF: 624.204.709-82



Edilson Volnei Tambosi
EDILSON VOLNEI TAMBOSI
 CRC: I-SC-031705/O-8 - Técnico Contábil
 CPF: 026.313.559-46



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0187220-4	CNPJ 00.145.589/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/1994	Data de Início de Atividade 01/08/1994
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HENRIQUE TODESCHINI, 300, CENTRO, BALNEÁRIO PIÇARRAS, SC, 88.380-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAIS; PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO MINERAL, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS E DEMOLIÇÃO DE ROCHAS; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRA BRITA E CONCRETO; SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E MINÉRIO; PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, ESPECIAIS E BARRAGENS; TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; COLETA DE LIXO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS, REMOÇÃO, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, HOSPITALARES, PÚBLICOS E DOMICILIARES; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, CIVIS OU MERCANTIS, COMO SÓCIA ACIONISTA OU COTISTA NO BRÁSIL OU EXTERIOR; PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PATRULHA MECANIZADA E SANEAMENTO RURAL E URBANO; DESMATAMENTO DESTOCAMENTO, EXECUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E MACADAMIZAÇÃO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, PAISAGISMO, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E REDES DE GÁS; EXPLORAÇÃO DE BENS E COMÉRCIO DE IMÓVEIS; EXPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL; IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CONCRETO ASFÁLTICO; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, DESMONTAGENS E PERFURAÇÃO DE ROCHA E CONCRETO; SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIÁRIAS; PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS E INSUMO; CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS; CONSTRUÇÃO DE POSTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; EXTRAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E TRANSPORTE DE SAIBRO, ARGILA, AREIA, BRITA, CASCALHO, PEDREGULHOS, MACADAMÉ; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUIROS DE ARRIMO E GABIÕES; INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS; FABRICAÇÃO, MONTAGENS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO, ARGAMASSA ARMADA, ARTEFATOS DE CIMENTO (TUBOS, CALHAS, MOURÕES, GALERIAS, MEIO FIO, PAVERS, LAJOTAS); SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ALUGUEL E GESTÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS INDUSTRIAIS E PÚBLICOS; SERVIÇOS DE ATERROS SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS, APROVEITAMENTO DA MATÉRIA PRIMA DECORRENTE DE CONSTRUÇÃO, RECICLAGEM, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SUBPRODUTOS DE CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
Capital: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROGERIO LUIS BALTT 624.204.709-82	9.900.000,00	SOCIO	Administrador
FABIANA SCHADECK BALTT 023.352.579-35	100.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 26/11/2019 Número: 20195783751 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de agosto de 2021



[Handwritten Signature]

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0187220-4	00.145.589/0001-16	11/08/1994	01/08/1994

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA

Aprovado em: 10/03/2000

CNPJ: 00.145.589/0001-16

Registro: 052517-4

Endereço: RUA HENRIQUE TODESCHINI 300 CENTRO
88380-000 BALNEARIO PICARRAS SC

Número da alteração contratual: 13

Data da certificação: 26/11/2019

Capital social atual: R\$ 10.000.000,00 - DEZ MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS E RECUPERACAO ESTRUTURAL; PROSPECCAO, EXTRACAO MINERAL, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS E DEMOLICAO DE ROCHAS; PRODUCAO DE PEDRA, BRITA E CONCRETO; SERVICO DE TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACAO DE TERRA E MINERIO; PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO DE ESTRADAS E RODOVIAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, ESPECIAIS E BARRAGENS; COLETA DE LIXO, SERVICOS DE LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS, REMOCAO, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS PUBLICOS E DOMICILIARES; SERVICOS DE DRAGAGEM, CONSTRUCAO DE CANAIS, RETIFICACAO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; PAVIMENTACAO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E URBANIZACAO; SANEAMENTO RURAL E URBANO; EXECUCAO DE ESTRADAS RURAIS E MACADAMIZACAO; EXECUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM, IRRIGACAO; EXECUCAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E REDES DE GAS; FABRICACAO DE CONCRETO ASFALTICO; SERVICOS DE DEMOLICAO, DESMONTAGENS E PERFURACAO DE ROCHA E CONCRETO; SERVICOS DE COLETA, REMOCAO, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTO SANITARIO; SERVICOS DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIARIAS; CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, AVALIACOES PERICIAS; CONSTRUCAO DE PORTOS E AEROPORTOS; SERVICO DE LIMPEZA URBANA; EXTRACAO E TRANSPORTE DE SAIBRO, ARGILA, AREIA, BRITA, CASCALHO, PEDREGULHO E MACADAME; EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO, MUROS DE ARRIMO E GABIOES; LOTEAMENTOS; FABRICACAO E MONTAGENS DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO, ARGAMASSA ARMADA, ARTEFATOS DE CIMENTO (TUBOS, CALHAS, MOUROES, GALERIAS, MEIO-FIO, PAVERS, LAJOTAS); SERVICOS DE CAPTACAO E ABASTECIMENTO DE AGUA; SERVICOS DE ATERROS SANITARIOS; APROVEITAMENTO DE MATERIA PRIMA DECORRENTE DE CONSTRUCAO, RECICLAGEM E INDUSTRIALIZACAO DE SUBPRODUTOS DE CONSTRUCAO; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCOS ROBERTO KALVELAGE

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/06/2004

Registro: SC S1 043510-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505111928

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218/73, DO CONFEA". "ARTIGO 14 DA RESOLUCAO NR.218/73, DO CONFEA".

Nome: JEAN PIERRE LANA

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/04/2009

Registro: SC S1 045169-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501728815

Título: ENGENHEIRO CIVIL



ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA;ARTIGOS 6 E 7, OBEDECIDAS AS DISPOSICOES CONSTANTES NO ARTIGO 10, DO DECRETO 90.922/85;ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome: KATIUSCIA DE BRIDA DE SANTANNA

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/09/2018

Registro: SC S1 059809-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501817737

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:" ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **16:57:14** do dia **12/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4H03-7C03-975E-0HB1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "Barr. Engenharia Ltda." and "Barr. Empresa Transporte e Terraplenagem Ltda." with a signature across it.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JEAN PIERRE LANA
CPF: 969.712.909-68
Registro: SC S1 045169-0
Registro Nacional: 2501728815
Endereço: RUA PROFESSOR MARIO MELLO 51 Casa SAO JOAO
88304-370 ITAJAI SC

Aprovado em: 23/07/1997

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 02/08/1997

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 14/09/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA;ARTIGOS 6 E 7, OBEDECIDAS AS DISPOSCOES CONSTANTES NO ARTIGO 10, DO DECRETO 90.922/85;ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:01:40** do dia **09/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **0H09-1A3B-99H8-D174**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Assinaturas manuais e selo circular do CREA-SC com o texto: 'Baliz. Empreiteira Transporte e Terraplenagem Ltda.' e o número '61' no centro.

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

08/09/2021
09:17

Ficha.: 110

110 - JEAN PIERRE LANA

Empregador

Razão Social: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLA

Filial: 1 - BALTT EMPREITEIRA

CNPJ: 00.145.589/0001.16

Ativid. CNAE Fiscal: 4211101

Endereço: HENRIQUE TODESCHINI, 300

Bairro: Centro

Município: 42.12809 - Balneario Ficarraz - SC

CEP: 88.380-000



Colaborador

Data Nascimento: 01/02/1975

Naturalidade: Itajai - SC

Nacionalidade: 010 - Brasileiro

Filiação

Pai: VALDIR LANA

Mãe: MARILENA LANA

Documentos

CTPS/Série/UF: 56400 - 00018 - 0 - SC

PIS/PASEP: 124.51851.69.6

CPF: 969.712.909-68

Estrangeiro

Ano Chegada:

Condição:

Nr. Carteira RNE:

Validade:

Nr/Serie Ct. Trab.:

Expedição:

Sáb.: 08:00 às 12:01 - 14:00 às 18:00

Histórico Contratual

Data Inclusão: 15/02/2019

Hora Inclusão: 15:45

Nr. Ficha Registro: 000000110

Data Admissão: 02/03/2009

Cargo: 0399 Engenheiro(a) Civil

Salário/Cpl. Sal. 8.500,0000 0,0000

Período Pagto: M - Mensal

% Insalubridade: 0,00

% Periculosidade: 0,00

Jornada Trabalho: 08:00 às 12:01 - 14:00 às 18:00

DSR: Domingo

Data Desligamento: 00/00/0000

Data Final do Aviso: 00/00/0000

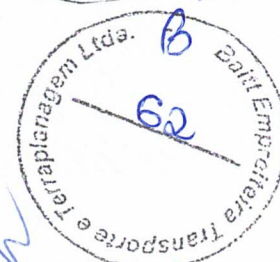
Escala: 0805 - 08:00 - 12:00 | 14:00 - 18:00

Local: 1.3 - Operacional

Alterações

Filiais	Alteração	Empresa	Filial	Nome Filial	Novo Cadastro	Ficha nº
	02/03/2009	2120	0001	BALTT EMPREITEIRA	110	110

Férias	Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
	02/03/2009	01/03/2010	0,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal
	02/03/2010	01/03/2011	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
	02/03/2011	01/03/2012	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
	02/03/2012	01/03/2013	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
	02/03/2013	01/03/2014	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
	02/03/2014	01/03/2015	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
	02/03/2015	01/03/2016	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
	02/03/2016	01/03/2017	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
	02/03/2017	01/03/2018	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
		Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
		20/12/2018	29/12/2018	10,00	0,00	N Normais
		31/01/2019	19/02/2019	20,00	0,00	N Normais
	02/03/2018	01/03/2019	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
		Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
		18/11/2019	07/12/2019	20,00	0,00	N Normais
		19/12/2019	28/12/2019	10,00	0,00	C Coletivas
	02/03/2019	01/03/2020	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal
		Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
		25/03/2020	31/03/2020	7,00	0,00	C Coletivas
		22/12/2020	04/01/2021	14,00	0,00	C Coletivas
		28/01/2021	05/02/2021	9,00	0,00	N Normais



Cargos	Alteração	Estrutura	Cargo	Descrição	CBO2	CBO	Motivo
	02/03/2009	001 Padrão	0399	Engenheiro(a) Civil	214205		001 Admissão

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

08/09/2021
09:17

Ficha.: 110

110 - JEAN PIERRE LANA

Locais

Alteração : 02/03/2009

Novo Local :1.3 - Operacional

Escala Horária

Alteração	Escala/Horário Base	Hor. Semanais	Hor. DSR
02/03/2009	0805 08:00 - 12:00 14:00 - 18:00	44:00	07:20
01/04/2019	0071 08:00 - 12:00 13:00 - 17:48	44:00	07:20

Salários

Alteração	Salário	Complemento	% T. Salário	Motivo	Estrutura	Classe	Nível	Aumento
02/03/2009	8.500,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	001	Admissão	000	0,00000
01/05/2013	9.350,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	003	Aumento Data Base	000	10,00000
01/05/2014	10.350,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	003	Aumento Data Base	000	10,69519
01/05/2015	11.178,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	003	Aumento Data Base	000	8,00000
01/06/2015	11.290,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	003	Aumento Data Base	000	1,00197
01/05/2016	12.419,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	003	Aumento Data Base	000	10,00000
01/05/2017	13.660,9000	0,0000	0,00	1 Mensalista	003	Aumento Data Base	000	10,00000
01/05/2018	14.139,0300	0,0000	0,00	1 Mensalista	003	Aumento Data Base	000	3,49999
01/05/2019	14.855,8800	0,0000	0,00	1 Mensalista	008	Convenção Coletiva	000	5,07001
27/05/2021	15.970,1000	0,0000	0,00	1 Mensalista	008	Convenção Coletiva	000	7,50020

Afastamentos

Início	Final	Situação	Descrição
20/12/2018	29/12/2018	02	Férias
31/01/2019	19/02/2019	02	Férias
18/11/2019	07/12/2019	02	Férias
19/12/2019	28/12/2019	12	Férias Coletivas
25/03/2020	31/03/2020	12	Férias Coletivas
22/12/2020	04/01/2021	12	Férias Coletivas
28/01/2021	05/02/2021	02	Férias

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
00.145.589/0001-16
Danieli de Oliveira
RH / Departamento Pessoal

Assinatura:

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLA

Assinatura:

JEAN PIERRE LANA

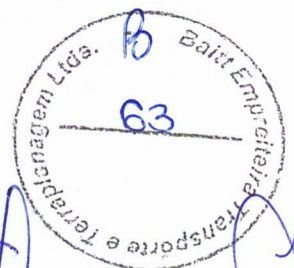
Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Penha
Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS
Dr Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz
Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro, Penha - SC, 88385-000 - (47)
3345-0561 - cartoriofigueredo@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GGJ/3735-0MTI) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 303282

Selo Digital de Fiscalização GGJ13735-0MTI
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Penha, 08 de setembro de 2021

LEONIDAS DESTANO AMARO - Escrevente Juramentado



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Número 56400 Série 0018/SC



Polegar Direito.



ASSINATURA DO PORTADOR
Jean Pierre Lana



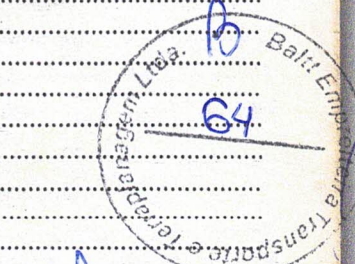
8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JEAN PIERRE LANA
 Loc. Nasc. Blumenau
 Est. SC Data 01/02/75
 Filiação Valdir Lana e
Marilene Lana
 Est. Civil Solteiro Doc. N° 15.208
 Fls. 141 Liv. 76 Reg. Civil Blumenau
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....
ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs
 Data Emissão 22/07/91 DRT Blumenau
 Assinatura do Funcionário [Signature]

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)


Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.



[Handwritten signatures and notes on the right margin]

Empregador **BALT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**
 CGC/MF
 Rua **Rua Henrique Todeschini, 300** N°
 Município **Centro - CEP 88380-000** Est.
 Esp. do estabelecimento **BALN PICARRAS - SC**
 Cargo **Emprego Civil**
 C.B.O. n°
 Data admissão **02 de maio de 2009**
 Registro n° Fls./Ficha
 Remuneração especificada **4.000,00**
Quatro mil reais
BALT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°
 Com. Dispensa CD N°


Empregador
 CGC/MF
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. n°
 Data admissão **01 de outubro de 2014**
 Registro n° Fls./Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 30,24**
trinta reais e vinte e quatro centavos por hora aula
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em **01/05/14** Para Cz\$ **10.360,00**
 Na função de **a mesma (Emp. civil)**
 C.B.O. por motivo de **Progressão**
Daniel de Oliveira
 Assinatura do empregador
 RH / Departamento Pessoal

Aumentado em **01/05/15** Para Cz\$ **11.290,00**
 Na função de **a mesma (Emp. civil)**
 C.B.O. por motivo de **Progressão**
Daniel de Oliveira
 Assinatura do empregador
 RH / Departamento Pessoal

Aumentado em **01/05/16** Para Cz\$ **12.419,00**
 Na função de **a mesma (Emp. civil)**
 C.B.O. por motivo de **Progressão**
Daniel de Oliveira
 Assinatura do empregador
 RH / Departamento Pessoal

Aumentado em **01/05/17** Para Cz\$ **13.660,90**
 Na função de **a mesma (Emp. civil)**
 C.B.O. por motivo de **Progressão**
Daniel de Oliveira
 Assinatura do empregador
 RH / Departamento Pessoal



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em **01/05/18** Para Cz\$ **14.139,03**
 Na função de **a mesma (Emp. civil)**
 C.B.O. por motivo de **Progressão**
Daniel de Oliveira
 Assinatura do empregador

Aumentado em **01/05/19** Para Cz\$ **R\$ 14.855,88**
 Na função de **a mesma (Emp. civil)**
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador





A.R.T.

ACE2762

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade



Profissional
JEAN PIERRE LANA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Registro: 045169-0

Endereço Profissional
RUA FRANKLIN MÁXIMO PEREIRA, 166

Município ITAJAI **CEP** 88302-020 **UF** SC **Fone** 32488433

Empresa Contratante
BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM
RUA HENRIQUE TODESCHINI, 300
Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS **CEP** 88380-000 **UF** SC **Fone** 3345-0803

Resumo do Contrato
Anotação de Responsável técnico da empresa
20 horas semanais.
Horário das 8:00hs as 12:00hs



Identificação da Obra/Serviço
Nome Proprietário: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM
Endereço obra/serviço: RUA HENRIQUE TODESCHINI, 300
Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS **CEP** 88380-000 **UF** SC **Fone** 3345-0803

Assinaturas
Local e Data: Balneário Piçarras, 13/03/2009
Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato realizado no verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Objetos	Classificação	Atividades Técnicas	
		Quantidade	Unidade
00	10001	20	07

Descrição Complementar
ART DE CARGO E FUNÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Balitt Empreiteira Transportes e Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.145.589/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sra. Katuscia de Brida de Sant'anna, portadora da Carteira de Identidade nº 3.174.887, CPF nº 016.930.849-96, DECLARA que, o engenheiro disponibilizado para exercer responsabilidade técnica pela obra licitada é o Engenheiro Civil Jean Pierre Lana, CPF nº 969.712.909-68, CREA nº SC S1 045169-0, domiciliado à Rua Professor Mario Mello, N° 51, Bairro São João no município de Itajaí/SC. O responsável indicado é o mesmo que consta nos atestados de capacidade técnica e certidões de acervo técnico apresentados para qualificação técnica da empresa.


Eu, Jean Pierre Lana, CPF nº 969.712.909-68, CREA nº SC S1 045169-0, concordo com a indicação do meu nome para exercer responsabilidade técnica pela Obra Licitada.

Ass: Baltt. E. Transp. Terraplenagem Ltda.
Jean Pierre Lana
Engenheiro Civil
CREA/SC - 045169-0

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos o presente.

Balneário Piçarras, 16 de setembro de 2021


BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 00.145.589/0001-16
Katuscia de Brida de Sant'anna – Representante Legal
Engenheira Civil CREA SC 059.809-3
CPF 016.930.849-96 e RG 3.174.887


BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 00.145.589/0001-16
Jean Pierre Lana – Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA SC 045169-0
CPF 969.712.909-68 e RG 4/R2863427





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021125379
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEAN PIERRE LANA**

Registro.....: SC S1 045169-0

C.P.F.....: 969.712.909-68

Data Nasc....: 01/02/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/08/1997 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. AGROPEC. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 21/12/1991 PELO(A)

COLEGIO AGRICOLA CAMBORIU

CAMBORIU - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 14/09/2011 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

•ART 7630909-7

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA

Proprietário.: PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU

Endereço Obra: AVENIDA PANORAMICA SN

Bairro.....: BAIRRO DAS NACOES

88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Registrada em: 17/12/2020

Baixada em.. 28/01/2021

Período (Previsto) - Início: 23/09/2019 Término.....: 19/11/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7115401-7

Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

MURO

Dimensão do Trabalho ... 111,22 METRO(S) QUADRADO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 5.204,11 QUILOGRAMA(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.680,47 METRO(S)

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 40,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 261,00 METRO(S)

INSTALACAO

BARREIRA EM RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 60,00 METRO(S)

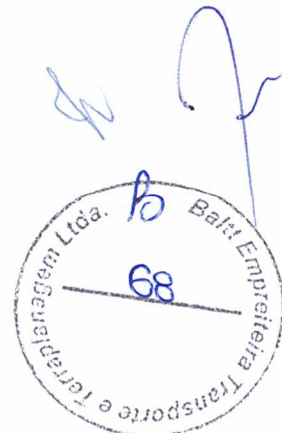
EXECUCAO

BOCA DE LOBO

Certidão de Acervo Técnico nº 252021125379 emitida em 08/02/2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaneu/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000 CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 1 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021125379
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES
Dimensão do Trabalho ... 16.225.510,00 QUILOGRAMA(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES
Dimensão do Trabalho ... 3.517,50 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ... 6.056,28 METRO(S) CUBICO(S)
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ... 32,22 METRO(S) CUBICO(S)

CONTRATO 149 2019 SERVICOS NAO RELACIONADOS OBRA TERRA 1 BARREIRA
SILTAGEM 2 CARGA MANOBRA DESCARGA MAT 3A 3 CARGA TRANSPORTE DESCARGA OBS ATESTADO T
ART KG NAO TEM TONELADA SISTEMA

•ART 7630949-6

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA

Proprietário.: PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU

Endereço Obra: AVENIDA PANORAMICA SN

Bairro..... BAIRO DAS NACOES

88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Registrada em: 17/12/2020 Baixada em.. 28/01/2021

Período (Previsto) - Início: 23/09/2019 Término.....: 19/11/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7630909-7

Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ... 26,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 615,69 METRO(S) CUBICO(S)

DEMOLICAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 57,40 METRO(S) CUBICO(S)

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CELULAR

Dimensão do Trabalho ... 19,90 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 180,69 METRO(S) CUBICO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 644,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 12.520,80 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 184,70 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 6.867,35 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 6.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252021125379 emitida em 08/02/2021

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000 CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 2 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021125379
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 2.045,27 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 343,56 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO 149 2019 SERVICOS NAO RELACIONADOS OBRA TERRA 1 ESPALHAMENTO
BOTA FORA SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO 1 PISO TATIL

•ART 7630977-1

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA

Proprietário.: PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU

Endereço Obra: AVENIDA PANORAMICA SN

Bairro..... BAIRRO DAS NACOES

88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Registrada em: 17/12/2020

Baixada em.. 28/01/2021

Período (Previsto) - Início: 23/09/2019 Término.....: 19/11/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7630909-7

Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 3.023,70 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ..: 718,30 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ..: 1.706,90 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 384,50 METRO(S) QUADRADO(S)

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 57,80 METRO(S) CUBICO(S)

MUROS DE GABIAO

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESTABILIDADE E CONTENCAO DE TALUDES E ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ..: 2.454,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTABILIDADE E CONTENCAO DE TALUDES E ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ..: 458,00 METRO(S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 79,70 METRO(S) QUADRADO(S)

CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ..: 1,50 UNIDADE(S)

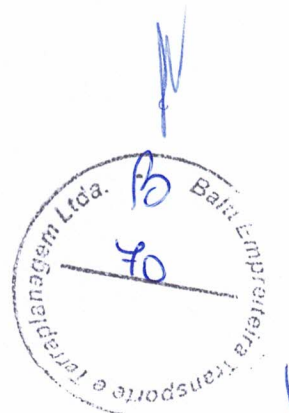
LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ..: 8.753,80 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTABILIDADE E CONTENCAO DE TALUDES E ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ..: 191,40 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO 149 2019 SERVICOS NAO RELAC OBRA TERRA FENDILHAMENTO SERV NAO
RELAC DRENAGEM GEOTEXTIL



(Handwritten signatures)

Certidão de Acervo Técnico nº 252021125379 emitida em 08/02/2021

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000 CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 3 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021125379

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 7630996-8

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA

Proprietário.: PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU

Endereço Obra: AVENIDA PANORAMICA SN

Bairro.....: BAIRRO DAS NACOES

88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Registrada em: 17/12/2020 Baixada em.. 28/01/2021

Período (Previsto) - Início: 23/09/2019 Término.....: 19/11/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7630909-7

Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 12.418,16 METRO(S) QUADRADO(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 334,30 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ... 7.721,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 122,20 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 808,10 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 140,50 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 1.130,00 METRO(S)

TAPUME

Dimensão do Trabalho ... 143,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 290,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 173.284,13 METROS CUBICOS/KM

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

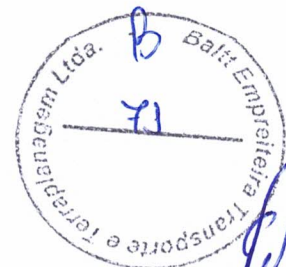
Dimensão do Trabalho ... 3.234,36 TONELADA(S)/KM

CONTRATO 149 2019 SERVICOS NAO RELACIONADOS PAVIMENTACAO REGULARIZACAO
SERVICO NAO RELACIONADO OBRA TERRA TERRAPLENAGEM TALUDE

Registro realizado eletronicamente, para afetar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000
CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 4 de 15

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252021125379 emitida em 08/02/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021125379

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•**ART 7631000-0**

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA

Proprietário.: PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU

Endereço Obra: AVENIDA PANORAMICA SN

Bairro..... BAIRRO DAS NACOES

88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Registrada em: 17/12/2020

Baixada em.. 28/01/2021

Período (Previsto) - Início: 23/09/2019 Término.....: 19/11/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7630909-7

Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 255,00 METRO(S)

CONTRATO 149 2019

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100005000, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021125379

08/02/2021, 09:43:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

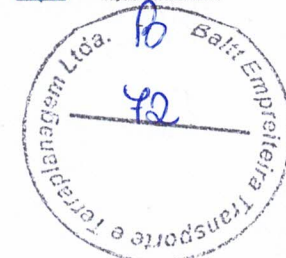
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

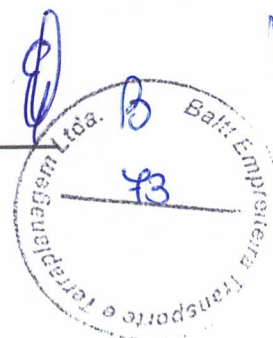


Certidão de Acervo Técnico nº 252021125379 emitida em 08/02/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-17, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **BALT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.145.589/0001-16, com sede na Rua Henrique Todeschini, nº 300, bairro Centro, na cidade de Balneário Piçarras, estado de Santa Catarina, CEP: 88.380-000, forneceu para este município **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA AVENIDA PANORÂMICA SOBRE O LEITO NATURAL EXISTENTE, NA MORRARIA SITUADA ENTRE A AVENIDA MARTIN LUTHER, AVENIDA DO ESTADO E AVENIDA DAS FLORES, COM IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DE SOLO**, decorrente do Contrato 149/2019 – PMBC, oriunda da Concorrência Pública 123/2019 – PMBC. Abaixo segue discriminação dos itens fornecidos:

Item	Discriminação do Serviço	Unidade	QUANTIDADE EXECUTADA
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	20,00
	Tapume Martin Luther	m ²	143,00
1.2	Instalações e manutenção do canteiro de obras	und	1,50



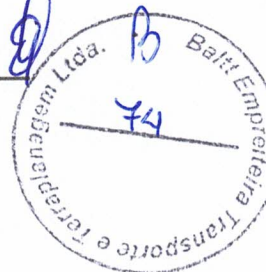
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço pavimentado - carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2.021,68
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço pavimentado - carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	3.393,91
2.3ª	Escavação em material de 3ª categoria - resistência a compressão acima de 110 MPa - com escavadeira e rompedor	m³	6.166,12
2.4	Desmonte de material de 3ª categoria a frio com argamassa expansiva a céu aberto	m³	142,59
2.4ª	Escavação com perfuratriz e rompedor	m³	332,70
2.5	Carga, manobra e descarga de material de 3ª categoria, rocha ou matacão solto em caminhão basculante de 8 m³ - carga com carregadeira e descarga livre	t	16.225,51
2.5ª	Terraplenagem em taludes - onde será plantado grama	m³	290,00
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5.282,58
2.7	Compactação manual (Passeios e canteiros)	m³	724,60
2.8	Espalhamento de material em bota-fora	m³	6.867,35
2.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30Km (camada granular)	m³ x km	69.730,06
2.10	Fendilhamento de rebaixo de corte em rocha	m²	1.706,90
2.11	Camada drenante com brita número 3	m³	170,69
2.12	Barreira de siltagem	m	261,00

3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	7.721,00
3.2	Execução e compactação de camada de macadame seco	m³	1.546,80
3.3	Execução e compactação de camada de brita graduada simples	m³	1.336,20
3.4	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	6.000,00
3.5	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	12.418,16
3.6	Construção de pavimento com aplicação de concreto asfáltico com Polímero, Faixa B (Binder) (CBUQ), exclusive transporte	m³	356,89
3.7	Construção de pavimento com aplicação de concreto asfáltico com Polímero, Faixa C (Capa de Rolamento) (CBUQ), exclusive transporte	m³	258,80

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo – CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal – CEP 88.338-900 – (47) 3267 - 7095



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000 CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 7 de 15

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



3.8	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA		
3.8.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30Km - DMT = 30	m ³ x km	79.104,00
3.8.2	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 10m ³ (Descarga Livre)	m ³	2.472,00
3.8.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ de massa asfáltica para pavimentação urbana - DMT = 30Km	m ³ x km	19.702,07
3.8.4	Transporte de Material Asfáltico, c/ Caminhão c/ Capacidade de 30000L em Rodovia Pavimentada p/ Distâncias Médias de Transporte Sup. a 100 Km. Af_02/2016 (CM-30) - Tx de aplicação de 0,0012 L/m ² - DMT 224 km	t x km	1.620,00
3.8.5	Transporte de Material Asfáltico, c/ Caminhão c/ Capacidade de 30000L em Rodovia Pavimentada p/ Distâncias Médias de Transporte Sup. a 100 Km. Af_02/2016 (RR-1C) - Tx de aplicação de 0,0006 L/m ² DMT 224 km	t x km	1.614,36
3.9.	REMOÇÕES, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA		
3.9.1	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m ³	122,20
3.9.2	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	m ³	808,10
3.9.3	Fresagem descontínua de revestimento betuminoso	m ³	57,80
3.9.4	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 10m ³ (Revestimento betuminoso e camada granular)	m ³	988,10
3.9.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30Km (Resíduos de fresagem)	m ³ x km	3.600,00
4	DRENAGEM PLUVIAL		
4.1	Escavação de vala em material de 3ª categoria - resistência a compressão e 90 a 110 MPa - com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg	m ³	196,20
4.2	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m, com retroescavadeira (0,26 m ³ /88 hp), larg. De 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com Alto nível de interferência. Af_01/2015Locais c/ Alto Nível de Interferência	m ³	266,60
4.3	Reaterro Mecanizado de Vala c/ Escavadeira Hidráulica (Capacidade da Caçamba: 0,8m ³ / Potência: 111 Hp), Largura de 1,5 a 2,5m, Prof. de 1,5 a 3,0m, c/ Solo (Sem Substituição) de 1ª Categoria em Locais c/ Alto Nível de Interferência	m ³	95,50
4.4	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	m ³	238,80
4.5	Lastro de brita comercial	m ³	42,40
4.6	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m ²	184,70
4.7	Dreno sub-superficial - DSS 04 - tubo PEAD e brita comercial	m	120,00
4.8	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 02 - tubo PEAD e brita comercial	m	471,00
4.9	Tubo de Concreto P/ Redes Coletoras de Águas Pluviais, PA-1, Diâmetro de 400mm, Junta Rígida, Instalado em Local c/ alto Nível de Interferências - Fornecimento e Assentamento	m	125,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecridao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000 CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 8 de 15



Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo – CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal – CEP 88.338-900 – (47) 3267 - 7095



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE COMPRAS



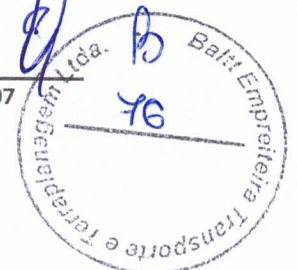
4.10	Tube de Concreto P/ Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 600mm, PA-1, Junta Rígida, Instalado em Local c/ Alto Nível de Interferências - Fornecimento e Assentamento	m	125,00
4.12	Poço de visita - PVI 05- areia e brita comerciais	un	1,00
4.13	Chaminé dos poços de visitas - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00
4.16	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais	un	6,00
4.18	Boca de lobo simples - BLS 03 - areia e brita comerciais	un	21,00
4.19	Boca de lobo simples com abertura dupla - BLSD 01 - areia e brita comerciais	un	3,00
4.20	Caixa de amortecimento - CA-01	un	2,00
4.21	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	un	4,00
4.23	Descida d'água de cortes em degraus - DCD 01 - areia e brita comerciais	m	28,00
4.24	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais	m	528,00
4.25	Sarjeta triangular de concreto especial - STCE 01 - areia e brita comerciais	m	188,00
4.26	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 - areia e brita comerciais	m	286,00
4.27	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02 - areia e brita comerciais	m	100,00
4.28	Esgotamento com Moto-Bomba autoescorvante	h	320,00
4.29	Fornecimento e instalação de manta Bidim RT-10	m ²	201,10
5 OBRAS COMPLEMENTARES			
5.1	Demolição de concreto simples	m ³	4,20
5.2	Demolição de concreto armado	m ³	9,00
5.3	Demolição manual de meio fio de concreto	m ³	44,20
5.4	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 10m ³	m ³	57,40
5.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30Km - DMT = 30	m ³ x km	1.148,00
5.6	Descarte de resíduos da construção civil	m ³	57,40
5.7	Remoção mecanizada de blocos de concreto pré moldados	m ³	140,50
5.8	Caixa compensatória para interferências	un	3,00
5.9	Assentamento de Guia (Meio-Fio) em Trecho Reto, Confeccionada em Concreto pré-fabricado, Dimensões 100X15X13X30 cm (Comprimento X Base inferior X Base superior X Altura), p/ Vias Urbanas (Uso Viário). Af_06/2016	m	1.567,37
5.10	Assentamento de Guia (Meio-Fio) em Trecho Curvo, Confeccionada em Concreto pré-fabricado, Dimensões 100X15X13X30 cm (Comprimento X Base inferior X Base superior X Altura), p/ Vias Urbanas (Uso Viário). Af_06/2017	m	113,10
5.11	Barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e 810 ? H ? 1.070 mm	m	60,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR, impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/ne/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000 CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 9 de 15



Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo – CNPJ 83.102.285/0001-07
 Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal – CEP 88.338-900 – (47) 3267 - 7095



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



5.12	PASSEIO EM CONCRETO		
5.12.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento vassourado/escovado, e=5cm.	m ²	2.045,27
5.12.2	Lastro de brita comercial	m ³	98,30
5.13	VIGA DE CONTENÇÃO NO PASSEIO		
5.13.1	Concretagem de vigas fck=25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento	m ³	23,90
5.13.2	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Fôrma Para Viga Baldrame, em Madeira Serrada, E=25 mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	m ²	407,10
5.14	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m ²	8.753,80
5.15	Demolição de Alvenaria p/ Qualquer Tipo de Bloco, de Forma Mecanizada, sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	19,90
6	CONTENÇÕES		
6.1	CONTENÇÃO - COM MURO DE SOLO REFORÇADO		
6.1.1	Muro de face em tela metálica dobrada e estabilizada com tensores em solo reforçado L=4,0m - fornecimento e instalação	m ²	112,20
6.1.2	Muro de face em tela metálica dobrada e estabilizada com tensores em solo reforçado L=5,0m - fornecimento e instalação	m ²	79,20
6.1.3	Gabião caixa H=0,50 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m ³	16,00
6.1.4	Arame de amarração para gabião galvanizado, diâmetro 2,2 mm	kg	13,86
6.1.5	Fornecimento e instalação de manta Bidim RT-10	m ²	130,00
6.1.6	Hidrossemeadura de alta densidade	m ²	245,40
6.1.7	Terra Vegetal (Granel)	m ³	49,10
6.1.8	Compactação mecânica sem controle do GC (compactador placa 400kg)	m ²	49,10
6.1.9	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m ³	0,88
6.1.10	Concreto para bombeamento fck = 35 MPa - confecção em central dosadora de 30 m ³ /h - areia e brita comerciais	m ³	6,30
6.1.11	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Fôrma Para Viga Baldrame, em Madeira Serrada, E=25 mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	m ²	28,20
6.1.12	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.752,30
6.1.13	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.504,20
6.2	CONTENÇÃO - MURO DE CONCRETO		
6.2.1	Concreto para bombeamento fck = 35 MPa - confecção em central dosadora de 30 m ³ /h - areia e brita comerciais	m ³	26,00
6.2.2	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Fôrma Para Viga Baldrame, em Madeira Serrada, E=25 mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	m ²	250,00
6.2.3	Fornecimento e instalação de manta Bidim RT-10	m ²	53,40
6.2.4	Junta de dilatação com isopor de 20mm	m ²	2,10
6.2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos	m ²	50,00
6.2.6	Execução de dreno frances com brita num 2	m ³	10,00
6.2.7	Tubo de PEAD corrugado perfurado - D = 100 mm	m	53,00
6.2.8	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	715,00
6.2.9	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	100,00

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo – CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal – CEP 88.338-900 – (47) 3267 - 7095



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000
CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 10 de 15

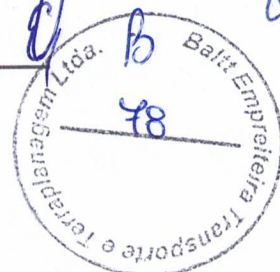


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



6.3	CONTENÇÃO - MURO DE ALVENARIA		
6.3.1	Concreto para bombeamento fck = 35 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	1,92
6.3.2	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x9x19cm (espessura 14cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. af_11/2014	m²	111,22
6.3.3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	104,96
6.3.4	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	27,65
6.3.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	29,70
6.3.6	Argamassa Traço 1:3 (Cimento e Areia Grossa) p/ Chapisco Convencional, Preparo Manual. Af_06/2014	m²	1,00
6.3.7	Argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_06/2014	m²	5,00
6.3.8	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	0,12
6.3.9	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Fôrma Para Viga Baldrame, em Madeira Serrada, E=25 mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	m²	33,00
6.3.10	Capa de concreto para muro (pingadeira)	m	56,60
6.4	PROTEÇÃO SUPERFICIAL		
6.4.1	Geomanta reforçada com malha de aço de dupla torção. Incluso grampo.	m²	2.454,00
6.4.2	Chumbador de aço CA-50 - D = 20 mm - ancorado na rocha com injeção de nata de cimento - fornecimento, perfuração e instalação	m	458,00
6.4.3	Hidrossemeadura de alta densidade	m²	3.729,81
7	URBANISMO E PAISAGISMO		
7.6	Execução de piso tátil 40x40 e=2,5cm	m²	343,56
9	REMANEJAMENTO DE REDES DE SERVIÇO PÚBLICO		
9.1	LIGAÇÕES PREDIAIS		
9.1.1	Concreto fck=25 Mpa, preparo mecânico com betoneira	m³	0,10
9.1.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento, af_12/2015	m	5,00
9.1.3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência. AF_06/2016	m²	16,00
9.1.4	Areia, berço + envoltória	m³	5,70
9.1.5	Assentamento de tubos e conexões de PVC p/ ligações de esgoto predial DN 100mm	m	15,00
9.1.6	Tampão completo para til, em pvc, ocre, dn 150 mm, para rede coletora de esgoto	und	5,00
9.1.7	Cap coletor de esgoto DN 100mm	und	5,00
9.1.8	Tubo de PVC Esgoto JEI NBR 7362-2 DN 100mm Parede Maciça (Ramal Externo)	m	25,00
9.1.9	Til de ligação predial BBB JEI DN 100 mm	und	5,00
9.1.10	Curva 90° PB JEI DN100mm	und	5,00
9.1.11	Selim compacto universal JEI DN150 x 100mm	und	5,00

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo – CNPJ 83.102.785/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal – CEP 88.338-900 – (47) 3267 - 7095



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000 CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 11 de 15

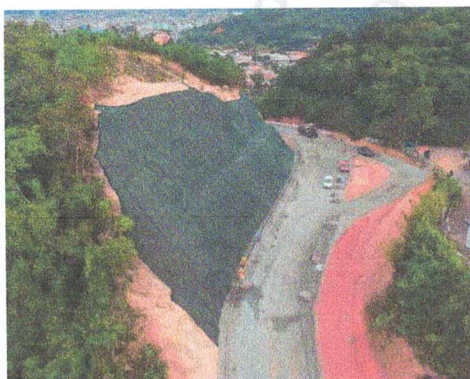


Responsável técnico: Engenheiro Civil Jean Pierre Lana – CREA/SC nº 045169-0 – ART nºs: 7630909-7 / 7630949-6 / 7630977-1 / 7630996-8 / 7631000-0

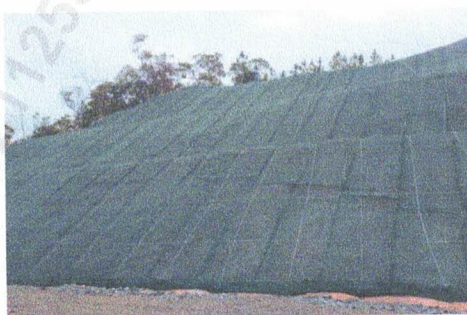
Localização da Obra: Avenida Panorâmica – sn – Bairro das Nações – Balneário Camboriú/SC

Período de Execução: 23/09/2019 a 19/11/2020.

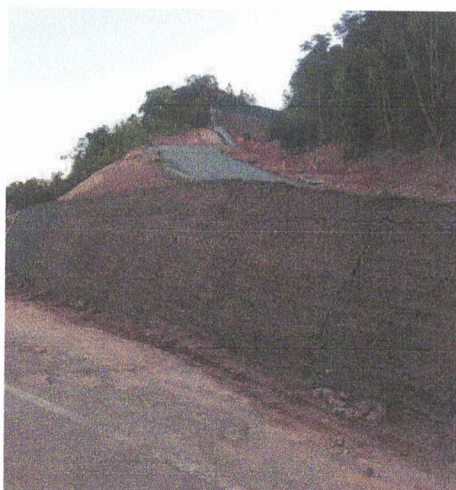
Relatório Fotográfico:



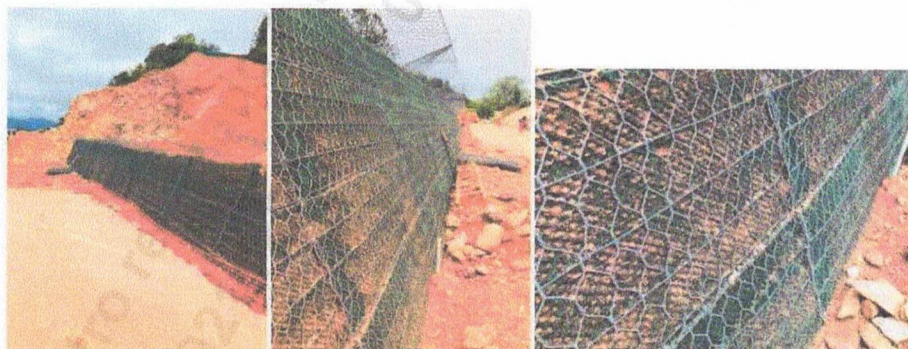
Geomanta reforçada



Geomanta reforçada



Contenção muro de solo reforçado

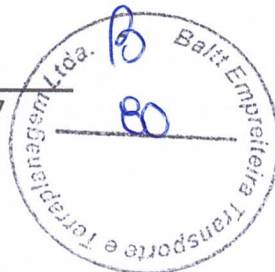


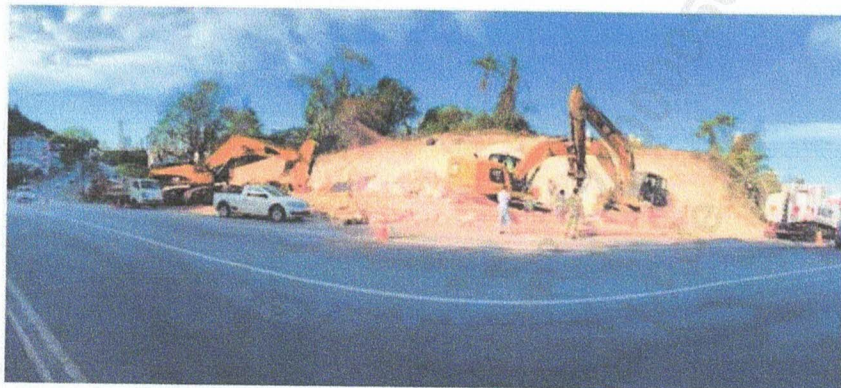
Contenção muro de solo reforçado

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

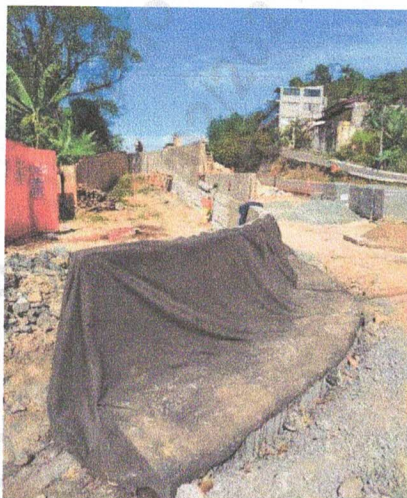
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000
CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 13 de 15

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Estado de Santa Catarina





Escavações



Muro de contenção de concreto

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000
CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 14 de 15



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000
CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 14 de 15

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text: "Balneário Camboriú", "Balneário Camboriú", "Transporte e Terapias Lda.", and the number "81".

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



Outrossim, declaro que os serviços prestados estão satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 17 de dezembro de 2020.

Assinado de forma digital
por TONI FAUSTO
FRAINER:00757404944
Dados: 2021.01.28
07:52:52 -03'00'

Toni Fausto Frainer
Diretor De Planejamento e Gestão Orçamentária
Engº Civil – Crea/SC 092183-8

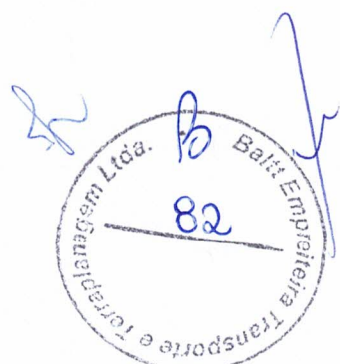
Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creame/validacao_acevno.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000
CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 15 de 15

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005000
CAT nº 252021125379 de 08/02/2021, página 15 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019102518
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEAN PIERRE LANA**

Registro.....: SC S1 045169-0

C.P.F.....: 969.712.909-68

Data Nasc.....: 01/02/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 02/08/1997 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TECNICO EM AGROPECUARIA
DIPLOMADO EM 21/12/1991 PELO(A)
COLEGIO AGRICOLA CAMBORIU
CAMBORIU - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 14/09/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•**ART 6832775-3**

Empresa.....: BALT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA

Proprietário.: PREFEITURA DE GASPAR

Endereço Obra: RUA ARTUR POFFO E PEDRO SCHIMITD JUNIOR SN

Bairro.....: STA TEREZA PCOGRANDE
89110 - GASPAR - SC

Registrada em: 02/01/2019 Baixada em.. 25/01/2019

Período (Previsto) - Início: 04/11/2015 Término.....: 30/03/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6242942-8

Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

LEVANTAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 58.389,91 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO DE SEGURANCA

Dimensão do Trabalho ...: 4.746,07 METRO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 23.261,37 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 3.222,50 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 155,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 25,00 UNIDADE(S)

REATERRO

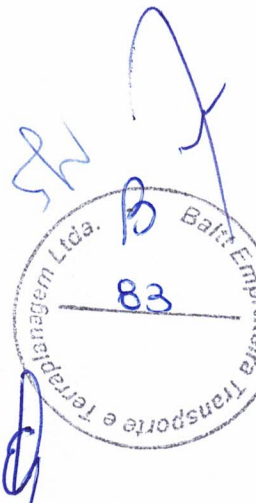
Dimensão do Trabalho ...: 6.719,29 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019102518 emitida em 11/03/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900015250
CAT nº 252019102518 de 11/03/2019, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019102518
Atividade concluída

REGULARIZACAO DE PISO		
Dimensão do Trabalho ...	34.123,22 METRO(S)	QUADRADO(S)
IMPRIMACAO		
Dimensão do Trabalho ...	34.123,22 METRO(S)	QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO		
Dimensão do Trabalho ...	34.123,22 METRO(S)	QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA		
Dimensão do Trabalho ...	6.500,50 TONELADA(S)	
MEIO FIO		
Dimensão do Trabalho ...	18.557,35 METRO(S)	

PAVIMENTACAO ASFALTICA COM DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS ARTUR POFFO E PEDRO SCHIMITT JUNIOR GASPAS SC NAO INCLUSO RESPONSABILIDADE SOBRE ADENSAMENTO DE SOLO

•ART 6832782-6

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA
Proprietário.: PREFEITURA DE GASPAS
Endereço Obra: RUA ARTUR POFFO E PEDRO SCHIMITD JUNIOR SN
Bairro..... STA TEREZA PCOGRANDE
89110 - GASPAS - SC

Registrada em: 02/01/2019 Baixada em.. 25/01/2019

Período (Previsto) - Início: 04/11/2015 Término.....: 30/03/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6242970-3

Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER		
Dimensão do Trabalho ...	22.722,56 METRO(S)	QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL		
Dimensão do Trabalho ...	2.373,68 METRO(S)	QUADRADO(S)
SINALIZACAO HORIZONTAL		
Dimensão do Trabalho ...	60,00 UNIDADE(S)	
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL		
Dimensão do Trabalho ...	14,20 METRO(S)	QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE		
Dimensão do Trabalho ...	17.444,14 METRO(S)	CUBICO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA		
Dimensão do Trabalho ...	221.246,75 METROS	CUBICOS/KM
TERRAPLENAGEM		
Dimensão do Trabalho ...	31.338,20 METRO(S)	CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA		
Dimensão do Trabalho ...	22.581,20 METRO(S)	CUBICO(S)
ATERRO		
Dimensão do Trabalho ...	15.476,29 METRO(S)	CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA COM DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS ARTUR POFFO E PEDRO SCHIMITT JUNIOR GASPAS SC NAO INCLUSO RESPONSABILIDADE SOBRE ADENSAMENTO DE SOLO

Certidão de Acervo Técnico nº 252019102518 emitida em 11/03/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/ve/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900015250 CAT nº 252019102518 de 11/03/2019, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019102518
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900015250, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102518
11/03/2019,09:51:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900015250
CAT nº 252019102518 de 11/03/2019, página 3 de 5



Certidão de Acervo Técnico nº 252019102518 emitida em 11/03/2019



MUNICÍPIO DE GASPAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda.**, CREA/SC nº **052517-4** executou as **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS ARTUR POFFO E PEDRO SCHMITT JÚNIOR**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E G	M2	58.389,91
1.2	SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DE OBRAS EM VIAS	M	4.746,07
1.3	PLACA DE OBRA	M2	5,00
1.5	LOCAÇÃO CONTAINER - ABRIGO DE OBRAS	MÉS	6,00
1.6	REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CERCAS	M2	4.858,96
1.7	REMOÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MUROS	M2	71,79
2	TERRAPLENAGEM		
	Movimento de Terra		
2.1	CORTE MECANICO DE SOLO, COM TRANSPORTE PARA O REATERRO	M3	13.253,53
2.2	AQUISIÇÃO DE ARGILA VERMELHA OU ARENOSA - MATERIAL DE JAZIDA	M3	11.557,85
2.3	TRANSPORTE LOCAL C/ CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA P/ DISTÂNCIA SUPERIOR A	m3xkm	134.071,06
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA	M3	23.261,37
2.5	COMPACTAÇÃO MECANICA DO SOLO COM CONTROLE	M3	1.534,81
2.6	COMPACTAÇÃO MECANICA DO SOLO SEM CONTROLE	M³	21.726,56
2.7	TRANSPORTE BOTA FORA C/ CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - DMT 1,49KM	M³XKM	2.309,51
2.8	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA FORA	M³	1.550,01
3	DRENAGEM		
3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO PS2 PB - 400MM	M	1.832,50
3.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO PA2 -600MM	M	680,00
3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO PA2 -800MM	M	604,00
3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO PA2 -1000MM	M	72,00
3.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO PA2 -1200MM	M	34,00
3.6	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3,	PÇ	155,00
3.7	EXECUÇÃO DE CABEÇEIRA (ALA) PARA TUBO DE 400MM	PÇ	19,00
3.8	EXECUÇÃO DE CABEÇEIRA (ALA) PARA TUBO DE 600MM	PÇ	3,00
3.9	EXECUÇÃO DE CABEÇEIRA (ALA) PARA TUBO DE 800MM	PÇ	12,00
3.10	EXECUÇÃO DE CABEÇEIRA (ALA) PARA TUBO DE 1000MM	PÇ	1,00
3.11	EXECUÇÃO DE CABEÇEIRA (ALA) PARA TUBO DE 1200MM	PÇ	2,00
3.12	CAIXA DE PASSAGEM EL ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO VER. INTERNAMENTE	PÇ	6,00
3.13	CAIXA COLETOIRA C/ ALVENARIA DE TIJOLO REVESTIDA INTERNAMENTE	PÇ	19,00
3.16	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	9.327,67
3.17	AQUISIÇÃO DE ARGILA	M³	3.918,44
3.18	TRANSPORTE LOCAL	M³XKM	45.453,90
3.19	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	6.719,29
3.20	LASTRO DE BRITA	M3	840,13
3.21	TRANSPORTE PARA BOTA FORA	M³XKM	9.724,96
3.22	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	6.526,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
RECEPÇÃO
PROTOCOLO

Data 17 / 10 / 18 14:08 horas

Luís Chiminelli
ASSINATURA

Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Centro - CEP 89110-000 - Fone/Fax (47) 3331 6300/6370 - Gaspar/SC
CNPJ 83.102.244/0001-02 - www.gaspar.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validarcatidao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900015250
CAT nº 252019102518 de 11/03/2019, página 4 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina





MUNICÍPIO DE GASPAR

4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	REGULARIZAÇÃO COMPACTAÇÃO SUBLEITO	M²	34.123,22
4.2	IMPRIMAÇÃO DA BASE	M2	34.123,22
4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA	M2	34.123,22
4.4	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CBUQ	T	6.500,50
4.5	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	6.824,64
4.6	EXECUÇÃO DE SUB-BASE EM PEDRA RACHÃO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	7.507,11
4.7	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA (11,8Km)	m3 x km	29.687,32
5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.1	MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO	M	18.557,35
5.2	Passoio		
5.2.1	EXECUÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PAVER NATURAL	M2	13.733,13
5.2.2	EXECUÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PAVER VERMELHO	M2	7.130,35
5.2.3	EXECUÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PODOTÁTIL DIRECIONAL	M2	1.795,08
5.2.4	EXECUÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PODOTÁTIL ALERTA	M2	64,00
5.2.6	BASE PARA PASSEIO	M³	2.272,26
5.3	Sinalização		
5.3.1	PINTURA DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO	M2	2.373,68
5.3.2	PINTURA DE LOGOTIPO "BICICLETA" PARA SINALIZAÇÃO FAIXA USO EXCLUSIVO	PÇ	60,00
5.3.3	PLACA METALICA SINALIZAÇÃO	M2	14,20

Anotação de responsabilidade técnica:

Eng.º Jean Pierre Lana – ART nº 624942-8 / 624970-3
CREA/SC nº 045169-0


Local da realização dos serviços: Rua Arthur Poffo e Pedro Schimidt Júnior, SN
– Santa Tereza/Poço Grande – Gaspar/SC.

Início dos serviços: 04/11/2015.

Término dos serviços: 30/03/2018.

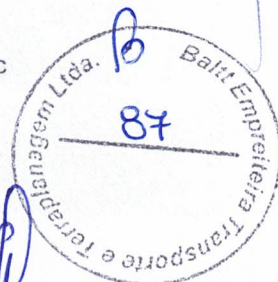
Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro da boa técnica da engenharia.

Gaspar, 27 de novembro de 2018.


Claiton Elias
Engº Fiscal – CREA 132318-1

Município de Gaspar
Sec de Planejamento e Desenvolvimento
Claiton Elias
Matrícula 12071
Engenheiro Civil - CREA - SC 132318-1

Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Centro - CEP 89110-000 - Fone/Fax (47) 3331 6300/6370 - Gaspar/SC
CNPJ 83.102.244/0001-02 - www.gaspar.sc.gov.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018088058
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEAN PIERRE LANA**

Registro.....: SC S1 045169-0

C.P.F.....: 969.712.909-68

Data Nasc.....: 01/02/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 02/08/1997 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TECNICO EM AGROPECUARIA
DIPLOMADO EM 21/12/1991 PELO(A)
COLEGIO AGRICOLA CAMBORIU
CAMBORIU - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 14/09/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6432646-4

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA

Contratante...: TACLA INVESTIMENTOS DE BENS LTDA

Proprietário.: PORTO BELO OUTLET PREMIUM

Endereço Obra: BR 101 KM 159 N SN

Bairro..... SANTA LUZIA
88210 - PORTO BELO - SC

Registrada em: 04/01/2018 Baixada em.. 26/01/2018

Período (Previsto) - Início: 01/02/2017 Término.....: 05/01/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

LEVANTAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 9.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 9.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 4.390,60 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 5.226,66 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 3.942,42 METRO(S) CUBICO(S)

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ..: 8.711,10 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 9.209,08 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018088058 emitida em 26/01/2018



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800004693 CAT nº 252018088058 de 26/01/2018, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018088058
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 416,00 METRO(S)

CAIXA DE INSPECAO

Dimensão do Trabalho ... 14,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 305,25 METRO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.400,58 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPLANTACAO DE ACESSO DA BR 101 KM 159 N PARA OUTLET PREMIUM PORTO BELO
NAO INCLUSO RESPONSABILIDADE TECNICA SOBRE ADENSAMENTO DE SOLO E EVENTUAIS
PATOLOGIAS QUE POSSA CAUSAR NO PAVIMENTO

•ART 6432652-9

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA

Contratante...: TACLA INVESTIMENTOS DE BENS LTDA

Proprietário...: PORTO BELO OUTLET PREMIUM

Endereço Obra: BR 101 KM 159 N SN

Bairro..... SANTA LUZIA

88210 - PORTO BELO - SC

Registrada em: 04/01/2018

Baixada em.. 05/01/2018

Período (Previsto) - Início: 01/02/2017 Término.....: 05/01/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6432646-4

Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.400,58 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 1.296,13 TONELADA(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.922,00 METRO(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ... 1.305,68 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

BARREIRA EM RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 589,00 METRO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 683,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 540,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 11,00 UNIDADE(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 100,00 METRO(S)

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018088058 emitida em 26/01/2018

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800004693 CAT nº 252018088058 de 26/01/2018, página 2 de 5



Handwritten signatures and a circular stamp of BalTT Empreiteira Transporte e Terrapagem Ltda. The stamp contains the number 89 and is surrounded by blue ink scribbles.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018088058
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

IMPLANTACAO DE ACESSO DA BR 101 KM 159 N PARA OUTLET PREMIUM PORTO BELO
NAO INCLUSO RESPONSABILIDADE TECNICA SOBRE ADENSAMENTO DE SOLO E EVENTUAIS
PATOLOGIAS QUE POSSA CAUSAR NO PAVIMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800004693, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018088058

26/01/2018, 10:27:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

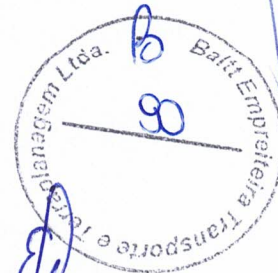


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800004693
CAT nº 252018088058 de 26/01/2018, página 3 de 5

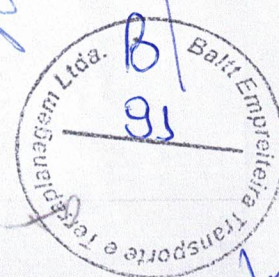


Certidão de Acervo Técnico nº 252018088058 emitida em 26/01/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TACLA INVESTIMENTOS DE BENS LTDA, CNPJ nº 07.063.111/0001-96 atesta para os devidos fins, que a empresa **Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda.**, CREA/SC nº 052517- 4 executou os **serviços de Implantação de acesso da BR 101 – Km 159 N para Porto Belo Outlet Premium**, conforme segue:

- Levantamento Serviço topográfico planialtimétrico – 9.000,00 m²
- Execução de terraplenagem – 9.000,00 m²
- Execução de escavação em terra – 4.390,60 m³
- Execução de aterro – 5.226,66 m³
- Execução de base e sub-base – 3.942,42 m³
- Execução de geotecnia (aplicação de geogrelha) – 8.711,10 m²
- Execução de Compactação de aterro e base – 9.209,08 m³
- Execução de Rede de águas pluviais (assentamento, rejunte de tubulação, tubo CA 1, berço de areia e madeira. Diâmetro 60cm=37 m, diâmetro 100cm= 379m) – 416,00 m
- Execução de caixa de inspeção – 14 unidades
- Execução de boca de bueiro – 4 unidades
- Execução de Sarjeta (SCC 03) – 305,25 m
- Execução de imprimação – 5.400,58 m²
- Execução de pintura de ligação – 5.400,58 m²
- Execução de pavimentação asfáltica – 1.296,13 toneladas
- Execução de meio fio – 1.922,00 m
- Execução de passeio – 1.305,68 m²



Registro realizado eletronicamente, para atestar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800004693, CAT nº 252018088058 de 26/01/2018, página 4 de 5





- Instalação de barreira em rodovia (barreira New Jersey) – 589,00 m
- Execução de sinalização viária horizontal (tachão) – 683,00 unidades
- Execução de sinalização horizontal (pintura de faixa) – 540,00 m²
- Execução de sinalização viária vertical (placas) – 11,00 unidades
- Execução de dreno (dreno de bordo profundo) – 100,00 m
- Execução de fresagem (espessura 5cm) – 1.000,00 m²

Anotação de responsabilidade técnica:

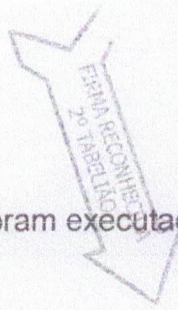
Eng.º Jean Pierre Lana – ART nº 6432646-4 / 6432652-9

Local da realização dos serviços: PORTO BELO OUTLET PREMIUM – BR 101 – KM 159 N - sn – Santa Luzia – Porto Belo/SC.

Início dos serviços: 01/02/2017.

Término dos serviços: 05/01/2018.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro do prazo e da boa técnica da engenharia.



Porto Belo, 09 de janeiro de 2018.

07.063.111/0001-96

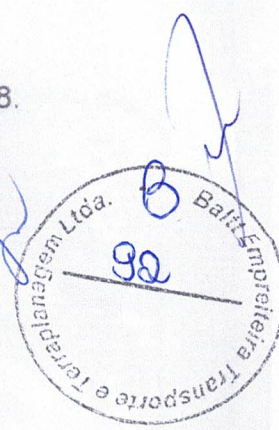
TACLA INVESTIMENTOS DE BENS LTDA.

RUA MARECHAL DEODORO, 869 – 19º ANDAR
CENTRO – CEP 80060-010

CURITIBA – PR

Rua Marechal Deodoro, 869 – Sala 19 - Centro – Curitiba/PR

www.taclashopping.com.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaemf/valcrediao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800004693 CAT nº 252018088058 de 26/01/2018, página 5 de 5



ATONATO DE NOTAS DE CURTISA
Marechal Deodoro, 847, Curitiba
Tel: (41) 3222-6977

a(s) firma(s) de:
RICARDO TACLA

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 18 de Janeiro de 2018

185-JUCELIA MARCINICHEN
ESCREVENTE

SELO DIGITAL

SEWXD, zkYVV, 9NUxH - m23xy, vva6T
Consulte esse selo em
<http://funarren.com.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

ACESSE: <http://obras.itaiai.sc.gov.br>

ATENDIMENTO AO CIDADÃO
0800-6470156

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda.**, estabelecida na Rua Henrique Todeschi, nº 300, Bairro Centro, cidade de Balneário Piçarras, inscrita no CNPJ nº 00.145.589/0001-16, registro no CREA-SC nº 052517- 4, executou os seguintes serviços para **Prefeitura Municipal de Itajaí**, inscrita no CNPJ nº 83.102.277/0001-52, estabelecida á Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, CEP 88304-053 em Itajaí/SC, conforme **contratos nº 124/2011 e nº 129/2011** realizado entre as partes e discriminação dos serviços abaixo:

Objeto Contrato 124/2011: Execução de Drenagem Pluvial e Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Rampeloti - Itajaí – SC

Objeto Contrato 129/2011: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA GREGORIO CHAVES - Lote 02 - Bairro Fazenda - Itajaí - SC

ARTs Nº 5115783-2 / 5115773-5 / 5115775-1

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 13/06/2011 a 28/02/2013.

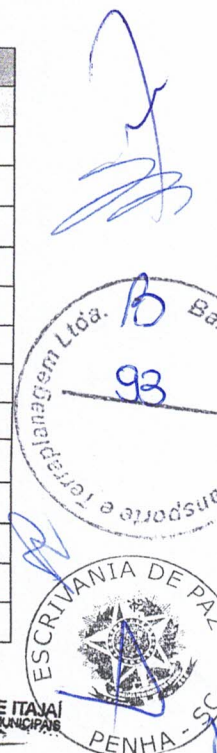
ENG. RESPONSÁVEL: ENGº Jean Pierre Lana – CREA/SC nº 045169-0

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Domingos Rampeloti e RUA Gregorio Chaves



Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	Concreto Asfáltico	ton	3.139,94
2	Rede de Águas Pluviais – Tubo de 300mm	m	175,27
3	Rede de Águas Pluviais – Tubo de 400mm	m	907,50
4	Rede de Águas Pluviais – Tubo de 600mm	m	316,00
5	Rede de Águas Pluviais – Tubo de 800mm	m	243,00
6	Caixa Coletora	und	109,00
7	Caixa de Ligação	und	41,00
8	Poço de Visita	und	11,00
9	Boca de Lobo e/ou de Bueiro	und	21,00
10	Meio Fio	m	6.700,00
11	Passeio	m ²	740,00
12	Escavação em Terra	m ³	11.585,07
13	Transporte Rodoviário de Carga	m ³	9.928,66
14	Reaterro	m ³	1.855,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
MARCELO SCHIAVANI





PREFEITURA DE
ITAJAÍ

ACESSE: <http://obras.itaiai.sc.gov.br>

ATENDIMENTO AO CIDADÃO
0800-6470156

15	Aterro	m ³	2.441,46
16	Compactação de Aterro e/ou de Base	m ²	29.477,00
17	Base e/ou Sub-Base - rachão	m ³	6.427,42
18	Base e/ou Sub-Base - brita	m ³	4.421,60
19	Imprimação	m ²	26.400,00
20	Pintura de Ligação	m ²	26.400,00
21	Estrutura de Concreto Armado	m ³	11,45
22	Sinalização- tachão	und	30,00
23	Sinalização- pintura	m ²	1.234,27
24	Sinalização- placas	und	20,00
25	Geotextil	m ²	2.433,89
26	Dreno	m	376,00

Atestamos que os referidos serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e dos melhores padrões de qualidade.

Itajaí, 24 de junho de 2014.



ENGº MARCELO SCHLICKMANN SOUZA
COORDENADOR TÉCNICO OPERACIONAL
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



MARCELO SCHLICKMANN SOUZA
Coordenador Técnico Operacional



Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Penha
Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS
Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz
Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro, Penha - SC, 88386-000 - (47)
3346-0651 - cartoriofigueredo@matrix.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emplimentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FMB09163-8DK8) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,19 | Total = R\$ 5,69 | Recibo Nº: 229172
Selo Digital de Fiscalização FMB09163-8DK8
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Penha - 16 de maio de 2014

LEONIDAS DESTANO AMARO - Escrevente Juramentado





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014046344
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **JEAN PIERRE LANA**

Registro.....: SC S1 045169-0

C.P.F.....: 969.712.909-68

Data Nasc.....: 01/02/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/08/1997 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TECNICO EM AGROPECUARIA

DIPLOMADO EM 21/12/1991 PELO(A)
COLEGIO AGRICOLA CAMBORIU
CAMBORIU - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 14/09/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 5189137-8

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA DE ITAJAI

Endereço Obra: RUA DOMINGOS RAMPELOTTI E GREGORIO CHAVES

Bairro.....: DIVERSOS

88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 29/08/2014

Baixada em.. 03/09/2014

Período (Previsto) - Início: 13/06/2011 Término.....: 28/02/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5115783-2

Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 109,00 UNIDADE(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 1.641,77 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 41,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 11,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 21,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 6.700,00 METRO(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ...: 740,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENO



Escritório da Santa Catarina
Escritório de Paz de Penha
Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS
Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escritório de Paz
Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro, Penha - SC, 86396-000 - (47)
3346-0551 - cartoriofigueredo@matrix.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emplacamento: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | Selo de Fiscalização Pago (FMB09162-DJVB) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo N°: 229172
Selo Digital de Fiscalização FMB09162-DJVB
Confira os dados do ato em: <http://selo.fisc.us.br>
Doc. de Penha: 16 de maio de 2019

LEONIDAS DESTANO AMARO - Escrevente Juramentado

Certidão de Acervo Técnico nº 252014046344 emitida em 04/09/2014

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014046344
 Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 376,00 METRO(S)

•ART 5115773-5

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA EPP
 Proprietário.: PREFEITURA DE ITAJAI
 Endereço Obra: RUA DOMINGOS RAMPELOTTI E GREGORIO CHAVES
 Bairro..... DIVERSOS
 88300 - ITAJAI - SC
 Registrada em: 23/06/2014 Baixada em.. 25/06/2014
 Período (Previsto) - Início: 13/06/2011 Término.....: 28/02/2013
 Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 4607374-3
 Profissional: 046995-7 ANDRE EDUARDO BENCZ DE CAMARGO
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4614751-3
 Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM
 Dimensão do Trabalho ...: 2.433,89 METRO(S) QUADRADO(S)
 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 Dimensão do Trabalho ...: 11,45 METRO(S) CUBICO(S)
 SINALIZACAO
 Dimensão do Trabalho ...: 1.234,27 METRO(S) QUADRADO(S)
 SINALIZACAO
 Dimensão do Trabalho ...: 20,00 UNIDADE(S)
 SINALIZACAO
 Dimensão do Trabalho ...: 30,00 UNIDADE(S)
 A0495 GEOTEXTIL

•ART 5115775-1

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA EPP
 Proprietário.: PREFEITURA DE ITAJAI
 Endereço Obra: RUA DOMINGOS RAMPELOTTI E GREGORIO CHAVES
 Bairro..... DIVERSOS
 88300 - ITAJAI - SC
 Registrada em: 23/06/2014 Baixada em.. 25/06/2014
 Período (Previsto) - Início: 13/06/2011 Término.....: 28/02/2013
 Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 4606953-7
 Profissional: 046995-7 ANDRE EDUARDO BENCZ DE CAMARGO
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4614686-7
 Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA
 Dimensão do Trabalho ...: 11.585,07 METRO(S) CUBICO(S)
 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
 Dimensão do Trabalho ...: 9.928,66 METRO(S) CUBICO(S)
 ATERRO
 Dimensão do Trabalho ...: 2.441,46 METRO(S) CUBICO(S)
 COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE



Estado de Santa Catarina
 Escrivânia de Paz de Penha
 Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PICARRAS
 Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz
 Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro, Penha - SC, 88386-000 - (47)
 3345-0551 - cartoriofigueredo@matrix.com.br

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
 Emplombos: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FMB09161-W3B5) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo Nº: 229172

Selo Digital de Fiscalização-FMB09161-W3B5
 Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.us.br/>
 Dou fé, Penha, 16 de maio de 2019

LEONIDAS DESTANO AMARO - Escrevente Juramentado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014046344
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... : 29.477,00 METRO (S) QUADRADO (S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... : 4.421,60 METRO (S) CUBICO (S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... : 6.427,42 METRO (S) CUBICO (S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ... : 1.855,21 METRO (S) CUBICO (S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ... : 26.400,00 METRO (S) QUADRADO (S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... : 26.400,00 METRO (S) QUADRADO (S)

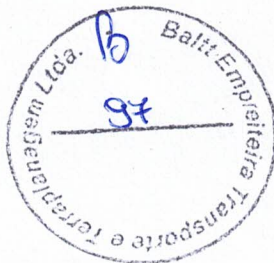
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A009547 a A009548, o atestado contendo 002 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014046344
04/09/2014, 12:06:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

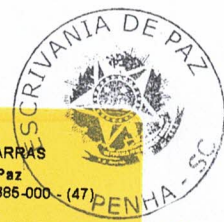


Estado de Santa Catarina
Escrivanha de Paz de Penha
Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS
Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz
Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro, Penha - SC, 88385-000 - (47)
3346-0551 - cartoriofigueredo@matrix.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FMB09160-Y04Y) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo Nº: 229172
Selo Digital de Fiscalização FMB09160-Y04Y
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Penha - 16 de maio de 2019

LEÔNIDAS DESTANO AMARO - Escrevente Juramentado



Certidão de Acervo Técnico nº 252014046344 emitida em 04/09/2014

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115749
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEAN PIERRE LANA**
Registro.....: SC S1 045169-0
C.P.F.....: 969.712.909-68
Data Nasc....: 01/02/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 02/08/1997 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC
Títulos.....: TEC. AGROPEC. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 21/12/1991 PELO(A)
COLEGIO AGRICOLA CAMBORIU
CAMBORIU - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 14/09/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•**ART 5779842-5**

Empresa.....: BALTT EMPREITEIRA TRANSP E TERRAP LTDA
Proprietário.: PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU
Endereço Obra: RUA ALVIN BAUER SN
Bairro.....: CENTRO
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 12/04/2016 Baixada em.. 25/03/2019
Período (Previsto) - Início: 11/11/2013 Término.....: 11/08/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4901629-3
Profissional: 045169-0 JEAN PIERRE LANA

EXECUCAO

EDIFICIO DE MADEIRA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 112,12 METRO(S) QUADRADO(S)
TAPUME
Dimensão do Trabalho ...: 62,00 UNIDADE(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ...: 4.182,38 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
Dimensão do Trabalho ...: 4.182,38 METRO(S) CUBICO(S)
GALERIA
Dimensão do Trabalho ...: 139,60 METRO(S)
ENSECADEIRA
Dimensão do Trabalho ...: 404,63 METRO(S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ...: 1.846,18 METRO(S) QUADRADO(S)
ENROCAMENTO



Certidão de Acervo Técnico nº 252020115749 emitida em 11/03/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000016341 CAT nº 252020115749 de 11/03/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020115749

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 954,40 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ... 586,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE DRENAGEM PLUVIAL ENTRE A RUA ALVIN BAUER E A FOZ DO COSTAO
NORTE META 01 COM A CONSTRUCAO DE 139 60 M DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000016341, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115749

11/03/2020,10:33:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000016341
CAT nº 252020115749 de 11/03/2020, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252020115749 emitida em 11/03/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, atesta a pedido da interessada, que a empresa **BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.145.589/0001-16, com sede na Rua Henrique Todeschini, nº 300, Centro, Balneário Piçarras, SC, CEP 88380-000, forneceu para este município serviços de execução das obras remanescentes de Drenagem Pluvial entre a Rua Alvin Bauer e a Foz do Costão Norte - Canalização do Canal Marambaia, Execução e Urbanização do Molhe da Barra Norte, decorrentes do Contrato nº 192/2013 - PMBC, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2010 - PMBC e Processo nº 052/2010 - PMBC. Abaixo seguem discriminados os serviços prestados:

Descrição	Unidade	Quantidade
Edificações em madeira para fins especiais de CANTEIRO DE OBRAS, com: escritório de obra, barracão fechado de materiais, refeitório, sanitário dois módulos com vaso e chuveiro, barracão aberto.	m ²	112,12
Tapume chapa madeira compensada (12mm) pintura cal.	un.	62,00
Escavação mecânica de áreas em solo não rochoso.	m ³	4.182,38
Transporte de material escavado - solo - DMT 5Km.	m ³	4.182,38
Execução de galeria celular armada moldada in loco, com seção interna de 3,60 m x 2,00 m, espessura de 25 cm.	m	139,60
Execução de enscadeira (execução de obras em águas correntes).	m	404,63
Forma para parede e laje de galeria celular, incluso desmoldante e escoramento metálico.	m ²	1.846,18
Enrocamento com pedra de mão.	m ³	954,4
Estrutura de concreto armado com concreto usinado bombeado Fck=30Mpa, inclusive colocação, espalhamento, acabamento e armação aço CA-50, fornecimento, corte, dobra, colocação (32.146,92 Kg). Uso de espaçadores	m ³	586,00

Responsável técnico: Engenheiro Jean Pierre Lana – CREA/SC nº 045169-0, ART de execução nº 5779842-5.

Localização dos serviços prestados: Rua Alvin Bauer, S/N, Centro, Balneário Camboriú, SC.

Período: 11/11/2013 a 11/08/2014.

Outrossim, declaro que os serviços foram executados de maneira satisfatória e adequada, sem registro de ocorrências durante a execução o cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 06 de novembro de 2019.

Vladimir M. Trautwein
Diretor do Planejamento e
Gestão Orçamentária
CAU A. 20.226-6

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

JAILDO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - SC - 134.279-0
Sec. de Obra
Diretor

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA N.º 02/2021.

Em atendimento ao Item 6.6.1 do Edital de CONCORRÊNCIA N.º 02/2021, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralização durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

Balneário Piçarras, 16 de setembro de 2021

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 00.145.589/0001-16

Katiuscia de Brida de Sant'anna – Representante Legal

Engenheira Civil CREA SC 059.809-3

CPF 016.930.849-96 e RG 3.174.887



00.145.589/0001-16
BALTT EMPREITEIRA TRANSP
E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Henrique Todeschini, 300
Centro - CEP: 88.380-000
Balneário Piçarras / SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA N.º 02/2021.

Em atendimento ao Item 6.6.2 do Edital de CONCORRÊNCIA N.º 02/2021, declaramos, sob as penas da Lei, que a Engenheira, Katiuscia de Brida de Sant'anna, CREA SC n.º 059.809-3, devidamente credenciada por esta empresa Balitt Empreiteira Transportes e Terraplenagem LTDA, ATESTA que tem conhecimento do local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Balneário Piçarras, 16 de setembro de 2021

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 00.145.589/0001-16

Katiuscia de Brida de Sant'anna – Representante Legal
Engenheira Civil CREA SC 059.809-3
CPF 016.930.849-96 e RG 3.174.887

Carolina W. Schmitz
CIENTE DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Mod. 990136/01
17/09/2021



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.145.589/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sra. Katuscia de Brida de Sant'anna, portadora da Carteira de Identidade nº 3.174.887, CPF nº 016.930.849-96, DECLARA que, está ciente de todos os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, e se responsabiliza pela execução de todos os itens constantes nestes documentos.

Balneário Piçarras, 16 de setembro de 2021


BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 00.145.589/0001-16

Katuscia de Brida de Sant'anna – Representante Legal
Engenheira Civil CREA SC 059.809-3
CPF 016.930.849-96 e RG 3.174.887

00.145.589/0001-16
BALTT EMPREITEIRA TRANSP
E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Henrique Todeschini,300
Centro - CEP: 88.380-000
Balneário Piçarras / SC



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Balitt Empreiteira Transportes e Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.145.589/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sra. Katuscia de Brida de Sant'anna, portadora da Carteira de Identidade nº 3.174.887, CPF nº 016.930.849-96, DECLARA que, apresentará o CNO da RFB no início da obra, estando ciente que o primeiro pagamento está condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND de INSS da obra da RFB, ao final estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra Definitivo a apresentação deste documento.

Balneário Piçarras, 16 de setembro de 2021


BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 00.145.589/0001-16

Katuscia de Brida de Sant'anna – Representante Legal

Engenheira Civil CREA SC 059.809-3

CPF 016.930.849-96 e RG 3.174.887

00.145.589/0001-16

**BALTT EMPREITEIRA TRANSP
E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Rua Henrique Todeschini,300

Centro - CEP: 88.380-000

Balneário Piçarras / SC



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.145.589/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sra. Katuscia de Brida de Sant'anna, portadora da Carteira de Identidade nº 3.174.887, CPF nº 016.930.849-96, DECLARA que, o prazo de garantia é de 05 (cinco) anos para os serviços contratados, que deverá começar a correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Balneário Piçarras, 16 de setembro de 2021


BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 00.145.589/0001-16
Katuscia de Brida de Sant'anna – Representante Legal
Engenheira Civil CREA SC 059.809-3
CPF 016.930.849-96 e RG 3.174.887

00.145.589/0001-16
BALTT EMPREITEIRA TRANSP
E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Henrique Todeschini, 300
Centro - CEP: 88.380-000
Balneário Piçarras / SC



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA N.º 02/2021.

A pessoa jurídica denominada Balitt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.145.589/0001-16 com sede à Rua Henrique Todeschini nº 300 – Centro – Balneário Piçarras/SC, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

- a) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520,02, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;
- b) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;
- c) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei n.º 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- d) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;
- e) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;





Transportes e Terraplenagem

BalTT Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda

Rua: Henrique Todeschini 300 Centro - Balneário Piçarras - SC

Fone(47) 3345-0803 Fax: (47) 3345-4727

CEP: 88.380-000

CNPJ:00.145.589/0001-16 I.E 253.329.647

Email: baltt@terra.com.br

f) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

g) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

h) E por fim, DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Piçarras, 16 de setembro de 2021

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 00.145.589/0001-16

Katiuscia de Brida de Sant'anna – Representante Legal

Engenheira Civil CREA SC 059.809-3

CPF 016.930.849-96 e RG 3.174.887



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA GARANTIA DE PROPOSTA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA N.º 02/2021.

Em atendimento do subitem 7.11, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem LTDA, com sede à Rua Henrique Todeschini nº 300 – Centro, na cidade Balneário Piçarras/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 00.145.589/0001-16, DECLARA que optou pela modalidade de garantia seguro-garantia no valor de R\$ 46.560,14 (Quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos), para efeito de garantir o cumprimento das obrigações do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO E COM O CONVÊNIO 2021TR00466.

1 - A presente Garantia da Proposta vigorará até a consecução das obrigações previstas no referido edital, contados da data de entrega da proposta, prorrogável automaticamente, por iguais períodos, e será liberada mediante comunicação por escrito, dessa empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

00.145.589/0001-16

**BALTT EMPREITEIRA TRANSP
E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Rua Henrique Todeschini,300
Centro - CEP: 88.380-000
Balneário Piçarras / SC

Balneário Piçarras, 16 de setembro de 2021

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 00.145.589/0001-16

Katiuscia de Brida de Sant'anna – Representante Legal

Engenheira Civil CREA SC 059.809-3

CPF 016.930.849-96 e RG 3.174.887



DADOS DO SEGURADO

NOME: LUIS ALVES PREFEITURA **CPF OU CNPJ:** 83.102.319/0001-55
ENDEREÇO: EST GERAL S/N - **UF:** SC
CEP: 89.115-000 **CIDADE:** LUIS ALVES

DADOS DO TOMADOR

NOME: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA **CPF OU CNPJ:** 00.145.589/0001-16
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE TODESCHINI, Nº 300 - CENTRO **UF:** SC
CEP: 88.380-000 **CIDADE:** BALNEÁRIO PIÇARRAS

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 46.560,14 - Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Catorze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número Concorrência nº 02/2021/Processo número Processo Licitatório nº 52/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 46.560,14	R\$ 195,00	21/09/2021	19/01/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	RS	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	RS 195,00	1	RS 195,00	23/09/2021
Adicional de Fracionamento	RS 0,00			
Custo de Apólice	RS 0,00			
IOF	RS 0,00			
Prêmio Total	RS 195,00			

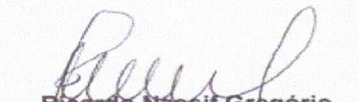


Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 16/09/2021 09:18:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750572650000 e o Controle Interno: 00ADA708BCEAD912. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692021009900750572650000000.



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.



2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

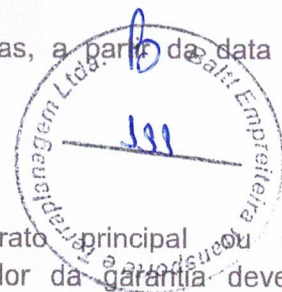
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

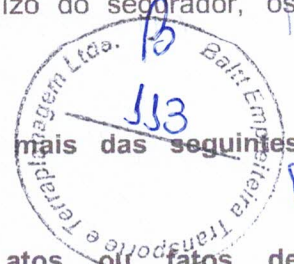
11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou **mais das seguintes** hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de

responsabilidade do segurado;



III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Handwritten signature and stamp: **114**
Circular stamp: **Interplanagem Ltda.**
Handwritten initials: **B**
Circular stamp: **Balitt Engenharia**
Page number: **Página 06 de 09**

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

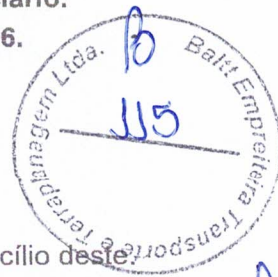
18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.



19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

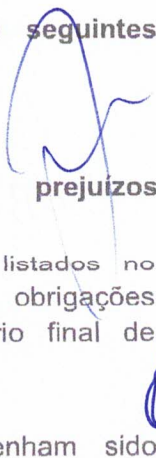
Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_10092021_105921_267**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:48:04
325703257 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BALTT EMPREIT TRANSP TERR
AGENCIA: 3257-3 CONTA: 76.201-6

=====

BCO BRADESCO S.A.

23790465075000011141480039550001987520000019500

BENEFICIARIO:

POTTENCIAL SEGURADORA SA

NOME FANTASIA:

POTTENCIAL SEGURADORA SA

CNPJ: 11.699.534/0001-74

BENEFICIARIO FINAL:

POTTENCIAL SEGURADORA SA

CNPJ: 11.699.534/0001-74

PAGADOR:

BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TE

CNPJ: 00.145.589/0001-16

=====

NR. DOCUMENTO	91.622
DATA DE VENCIMENTO	23/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	195,00
VALOR COBRADO	195,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.9E1.172.5FB.64A.5A8

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

J4058097 FABIANA SCHADECK

16/09/2021 12:48:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4058097 FABIANA SCHADECK.



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que esta DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO possui 122 (cento e vinte e duas) páginas ordenadas e numeradas.

Balneário Piçarras, 16 de setembro de 2021



BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 00.145.589/0001-16

Katiuscia de Brida de Sant'anna – Representante Legal
Engenheira Civil CREA SC 059.809-3
CPF 016.930.849-96 e RG 3.174.887

00.145.589/0001-16

**BALTT EMPREITEIRA TRANSP
E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Rua Henrique Todeschini,300

Centro - CEP: 88.380-000

Balneário Piçarras / SC

